

G-2a

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas fora das condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria, seja verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 69

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.646 — DE 26 DE MARÇO DE 1940

Dispõe sobre a gratificação relativa a impostos de transmissão de propriedade "causa mortis" e de reposição, a ser distribuída em rateio entre os avaliadores, que funcionam nas varas de órfãos e sucessões, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, n. III, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937 e atendendo à nova organização da Justiça do Distrito Federal pelo Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, decreta:

Art. 1.º A gratificação de 2,40 % sobre os impostos de transmissão de propriedade "causa mortis" e de reposição, arrecadadas nos processos de inventário e extinção de usufrutos e fideicomissos, de que trata o decreto n. 4.202, de 28 de abril de 1933, passa a ser distribuída em rateio entre os avaliadores, que funcionam nas varas de órfãos e sucessões (art. 138, n. I do Decreto-lei n. 2.035).

Art. 2.º A gratificação de 1 % sobre a importância do imposto de propriedade *causa mortis* e de reposição, de que trata o decreto n. 4.296, de 20 de junho de 1934, passa a ser distribuída em rateio entre os dois inventariantes judiciais (art. 171 do Decreto-lei número 2.035) e os escrivães dos doze officios das varas de Órfãos e sucessões (art. 384, parágrafo único do Decreto-lei n. 2.035).

Art. 3.º As gratificações de que trata a última alínea do decreto n. 4.202, de 26 de abril de 1933 são devidas, em rateio, respectivamente, aos três escrivães dos segundos officios das Varas do Juízo da Fazenda Pública, aos respectivos escreventes juramentados e aos três avaliadores das Varas do Juízo da Fazenda Pública (art. 138, n. IV do Decreto-lei n. 2.035), na seguinte proporção:

- 3/4 % para os três escrivães;
- 3/4 % subdivididos em três partes iguais para serem rateados, entre os respectivos escreventes juramentados;
- 3 % aos officios de justiça que funcionam junto aos cartórios dos segundos officios, supra referidos;
- 3/4 % para ser dividido entre os três avaliadores privativos.

Art. 4.º Os escrivães, a que se refere o art. 2.º deste decreto, são obrigados a comunicar incontinenti à Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal não só a abertura dos inventários nos respectivos cartórios, como a sua paralisação, por mais de 15 dias, depois de requeridos, sob pena de perderem o direito à percepção da percentagem.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, Distrito Federal, em 26 de março de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

RESOLUÇÃO N. 4, DE 26 DE MARÇO DE 1940

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis ns. 1.713 e 1.944, respectivamente, de 30 de outubro e de 30 de dezembro de 1939, resolve sejam observadas as seguintes instruções, para o processamento de atos relativos a pessoal permanente, suplementar e extranumerário.

I — PESSOAL PERMANENTE E SUPLEMENTAR:

A — Definições e espécies:

- 1) — Pessoal permanente ou suplementar é o constituído respectivamente pelos ocupantes dos cargos do Quadro Permanente ou pelos atuais ocupantes dos cargos do Quadro Suplementar.
- 2) — O pessoal permanente se subdivide em superior, dirigente, assistente e executivo. O pessoal suplementar se subdivide em executivo, auxiliar e operário.
- 3) — Os cargos excedentes de pessoal executivo do Quadro Permanente e todos os cargos do Quadro Suplementar que estiverem vagos ou que se vierem a vagar serão extintos por decreto do Prefeito. O saldo da dotação de cada cargo extinto no Quadro Suplementar poderá ser aproveitado para pagamento de extranumerário.

B — Provimento:

- 1) — Provimento é o ato pelo qual o Prefeito investe alguém em cargo vago ou temporariamente desocupado e sempre não excedente do Quadro Permanente.
- 2) — O provimento dos cargos de pessoal superior, dirigente e assistente será feito por nomeação em comissão; exceto para os cargos de membro do Tribunal de Contas (art. 13, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937), presidente do Tribunal de Contas e procurador da Prefeitura, os quais, serão providos por nomeação efetiva ou interina.

3) — O provimento dos cargos de pessoal executivo do Quadro Permanente será feito por:

a) nomeação efetiva, nos termos do item I do art. 14, do Estatuto para o padrão ou classe inicial de cargos isolados ou de carreira, de acordo com os resultados de concurso; exceto para o cargo de fiel de Tesouro, para o qual será exigida fiança;

b) nomeação interina, para o padrão ou classe inicial de cargos isolados ou de carreira, para cujo provimento não haja candidatos legalmente habilitados;

c) promoção por antiguidade nos meses de abril, agosto e dezembro para as classes superiores à inicial nos cargos de carreira, de acordo com a classificação por antiguidade de classe, apurada e publicada pelo Departamento do Pessoal;

d) promoção por merecimento nos meses de abril, agosto e dezembro para as classes superiores à inicial nos cargos de carreira, de acordo com indicações periódicas formuladas pelos dirigentes ao secretário do Prefeito, ao presidente do Tribunal de Contas, ao procurador geral e aos secretários gerais e por estes ao Prefeito, por intermédio da Secretaria Geral de Administração;

e) transferência de um para outro cargo vago do Quadro Permanente, mediante a satisfação das exigências legais inclusive concurso, por solicitação do interessado, ou *ex-officio*, por iniciativa do Prefeito a qual poderá ser adotada nos casos de readaptação;

f) reintegração de funcionário demitido ou exonerado, com ressarcimento de prejuízos, por decisão judiciária passada em julgado, ou por decisão do Prefeito, após a apuração, em processo, da insubsistência dos motivos determinantes da demissão ou exoneração.

g) readmissão de funcionário demitido ou exonerado, sem ressarcimento de prejuízos, por decisão do Prefeito, após a apuração em processo de não mais subsistirem os motivos determinantes da demissão ou exoneração;

h) reversão de funcionário aposentado ou jubilado, por decisão do Prefeito, após a apuração em processo da insubsistência dos motivos determinantes da aposentadoria ou jubilação;

i) aproveitamento de funcionário em disponibilidade, por decisão do Prefeito, devendo esta ser precedida de processo, no caso da disponibilidade ter sido no interesse do serviço público.

4) — Os concursos de provas ou de títulos, ou de provas e títulos, serão promovidos pela Secretaria Geral de Administração com a colaboração das demais Secretarias Gerais e da Secretaria do Prefeito.

5) — O provimento se inicia com a assinatura pelo Prefeito do Decreto de Provimento (DP); e se conclue com a assinatura do termo de posse pelo provido.

6) — O Secretário Geral de Administração apresentará mensalmente ao Prefeito uma relação de cargos vagos.

7) — O Decreto de Provimento será preparado pela Secretaria do Prefeito e processado na Secretaria Geral de Administração, a qual promoverá a entrega do mesmo ao provido, depois de satisfeitas por este as exigências legais e regulamentares, inclusive posse.

8) — Os atos de posse se farão na presença do Prefeito, ou do Secretário Geral de Administração, ou do Diretor do Departamento do Pessoal, conforme se trate de: pessoal superior; ou de pessoal dirigente e assistente; ou de pessoal executivo, respectivamente; em dias previamente marcados pelas autoridades acima referidas e mediante a assinatura dos termos de posse em livros próprios.

C — Faltas:

1) — As faltas serão registradas nas Cadernetas de Registro, a vista dos documentos de registro manual ou mecânico de comparecimento.

2) — As faltas até tres dias consecutivos ou não, em cada mês, por motivo de doença, poderão ser abonadas mediante visto do Diretor do Departamento do Pessoal nos atestados emitidos pelo Serviço de Inspeção Médica.

3) — As faltas, até oito dias consecutivos, contados das datas do casamento do funcionário ou do falecimento de seu cônjuge, filho, pai, mãe e irmão, serão abonadas mediante visto do Diretor do Departamento do Pessoal nas *certidões de casamento ou de óbito* entregues pelos interessados no Serviço de Ligação desse Departamento.

D — Férias:

1) — As férias anuais serão obrigatoriamente gozadas de acordo com escalas prévias, organizadas, assinadas e mandadas publicar até 15 de janeiro de cada ano, pelos Diretores de Departamento ou autoridades equivalentes.

E — Licenças:

1) — As licenças até seis meses, pelos motivos previstos nas alíneas I, II, III, IV e V, do art. 151 do Estatuto do Funcionalismo

serão concedidas em lista de licenças para tratamento de saúde (LL-PS) expedida, assinada e mandada publicar pelo Diretor do Departamento do Pessoal, mediante laudo ou atestado de inspeção médica emitidos de conformidade com o disposto nos arts. 162 e 164 do Estatuto por solicitação direta, verbal ou escrita, dos interessados, ao Serviço de Inspeção Médica do Departamento do Pessoal; ou, fora do Distrito Federal, a outros médicos, de preferência funcionários federais.

2) — As licenças até seis meses, pelo motivo previsto na alínea VI do art. 151, do Estatuto serão concedidas em lista de licenças para serviço militar (LL-SM), expedida, assinada e mandada publicar pelo Diretor do Departamento do Pessoal, mediante provas oficiais de convocação para o Serviço Militar, exibidas pelos interessados ou comunicadas pelas autoridades do Exército ou da Armada.

3) — Os licenças até seis meses, pelo motivo previsto na alínea VIII do citado art. 151, serão concedidas em lista de licenças para acompanhar marido (LL-AM), expedida, assinada e mandada publicar pelo Diretor do Departamento do Pessoal, mediante solicitação e prova do alegado pelos interessados.

4) — As licenças pelo motivo previsto na alínea VII, do art. 151 citado, serão concedidas em listas de licenças de interesse particular (LL-IP), expedida, assinada e mandada publicar pelo Secretário Geral de Administração, mediante solicitação dos interessados e prévia audiência do Secretário do Prefeito; dos Secretários Gerais, do Presidente do Tribunal de Contas e do Procurador Geral, sobre a conveniência do afastamento do funcionário.

Todas as demais licenças por prazo superior a seis meses, bem como as prorrogações, serão concedidas pelo Secretário Geral de Administração em listas de licenças, de acordo com a espécie e mandadas publicar pelo Departamento do Pessoal, observadas as disposições dos itens 1, 2 e 3.

F — Suspensão:

1) — A suspensão preventiva é aplicável pelo Prefeito juntamente com o ato de instauração de processo ou inquérito administrativo e pelo tempo de duração deste. Este ato será comunicado em ofício da Secretaria do Prefeito ao órgão superior em que esteja lotado o cargo ocupado pelo funcionário atingido e à Secretaria Geral de Administração; cabendo ao primeiro registrá-lo na Caderneta de Registro e à segunda, comunicá-lo ao Departamento do Pessoal.

2) A suspensão punitiva é aplicável:

- pelos Secretários gerais, ou Presidente do Tribunal de Contas, ou Procurador Geral ou Secretário do Prefeito até noventa dias;
- pelos Diretores de Departamento ou autoridades hierarquicamente equivalentes, até trinta dias;
- pelos Chefes de Serviço ou distrito e pelos Diretores de estabelecimento, até quinze dias.

3) O ato de suspensão punitiva deve ser expedido pela autoridade competente, em quatro vias, das quais: a primeira deve ser remetida ao serviço de movimento de pessoal do respectivo órgão superior; a segunda, ao Departamento do Pessoal; a terceira, ao funcionário; e a quarta, arquivada no órgão de origem.

G — Afastamento temporário:

1) O afastamento temporário do exercício do cargo pode ser determinado por: prisão administrativa; pronúncia por crime funcional; pronúncia por crime comum; prisão preventiva; condenação por crime inafiançável.

2) A comunicação de qualquer das ocorrências enumeradas no item anterior será de iniciativa dos órgãos competentes, e sempre encaminhada ao Departamento do Pessoal e ao serviço de movimento de pessoal do órgão superior, em que esteja lotado o cargo ocupado pelo funcionário.

H — Exoneração:

1) Exoneração é o ato pelo qual o Prefeito, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 93 do Estatuto, afasta definitivamente do exercício de um cargo o respectivo ocupante.

2) A exoneração se efetiva com a assinatura pelo Prefeito, do Decreto de exoneração (DE).

3) O Decreto de exoneração será preparado e mandado publicar pela Secretaria do Prefeito e processado pela Secretaria Geral de Administração.

I — Demissão ou demissão a bem do serviço público:

1) Demissão ou demissão a bem do serviço público é o ato pelo qual o Prefeito, de acordo com os arts. 238 e 239 do Estatuto, afasta definitivamente do exercício de um cargo o respectivo ocupante.

2) A demissão ou demissão a bem do serviço público se efetiva com a assinatura pelo Prefeito do Decreto de demissão.

3) O Decreto de demissão será preparado pela Secretaria do Prefeito, "ex-officio", ou por solicitação de autoridade superior, e processado pela Secretaria Geral de Administração.

J — Disponibilidade:

1) Disponibilidade é o ato pelo qual o Prefeito, de acordo com os arts. 193 a 195 do Estatuto, afasta definitivamente do exercício de um cargo o respectivo ocupante.

2) A disponibilidade se efetivará com a assinatura pelo Prefeito do Decreto de disponibilidade.

3) O Decreto de disponibilidade será preparado pela Secretaria do Prefeito, "ex-officio", ou por indicação da Secretaria Geral de Administração e processado por este órgão.

K) Aposentadoria:

1) Aposentadoria é o ato pelo qual o Prefeito, de acordo com os arts. 196 a 208 do Estatuto, afasta definitivamente do exercício de um cargo o respectivo ocupante.

2) A aposentadoria se efetivará com a assinatura pelo Prefeito do Decreto de aposentadoria.

3) O Decreto de aposentadoria será preparado pela Secretaria Geral de Administração ou pela Secretaria do Prefeito, e processado pela Secretaria Geral de Administração.

II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO:

A — Definições e espécies:

1) Pessoal extranumerário, contratado ou admitido, é constituído pelos servidores da Prefeitura, que não ocupam cargos dos quadros permanente e suplementar.

2) O pessoal extranumerário, contratado ou admitido, se subdivide, de acordo com a respectiva espécie, em executivo, auxiliar e operário; e, conforme a respectiva remuneração, em mensalista, diarista ou tarefeiro (salário-mês, salário-dia, salário-tarefa).

3) O pessoal extranumerário admitido terá categorias com as mesmas denominações dos cargos de pessoal permanente e suplementar; o pessoal extranumerário contratado terá categorias correspondentes a profissões, ofícios ou especialidades reconhecidamente existentes e para os quais não haja cargo de nomenclatura apropriada nos quadros permanente e suplementar.

4) Os salários-mês, dia ou tarefa dos extranumerários admitidos não podem exceder respectivamente:

a) ao vencimento mensal inicial, fixado para os cargos dos quadros permanente ou suplementar, correspondentes às suas categorias;

b) a um vinte e cinco avos do vencimento mensal inicial citado no item a;

c) a dezoito vezes em um ano o vencimento mensal inicial citado no item a.

5) Os salários-mês, dia ou tarefa dos extranumerários contratados serão fixados pelo Prefeito nos respectivos termos de contrato, em harmonia com os dos extranumerários admitidos.

B — Inclusão.

1 — Inclusão é o ato pelo qual o Prefeito manda incluir alguém na Relação de Extranumerários.

2 — A inclusão será feita:

a) por admissão, nos casos de carência temporária de cargos de pessoal executivo e para pessoal auxiliar e operário;

b) por contrato, para desempenho de funções técnicas ou artísticas muito especializadas, que exijam por parte do contratante, excepcional e comprovada habilitação e por parte da Prefeitura incontestável e evidente necessidade dos serviços do contratante; e para os quais não haja cargo de nomenclatura apropriada nos Quadros Permanente e Suplementar.

Observação — Dos termos de contrato, além das obrigações especiais do contratante e da Prefeitura, constará explicitamente a observância do Estatuto, no que couber, quanto a direitos e deveres recíprocos.

3 — As provas de habilitação que devem preceder o contrato ou a admissão serão examinadas ou realizadas pela Secretaria Geral de Administração com a colaboração das demais Secretarias Gerais e da Secretaria do Prefeito.

4 — A inclusão se inicia pela autorização do Prefeito, registro no Tribunal de Contas e publicação dos termos de contrato e das relações de admissão.

5 — O Secretário Geral de Administração apresentará mensalmente ao Prefeito uma relação dos saldos orçamentários disponíveis para admissão ou contrato de extranumerários.

6 — O termo de contrato e a relação de admissão serão preparados pela Secretaria do Prefeito e o título de admissão pela Secretaria Geral de Administração. O termo de contrato e o título de admissão serão processados na Secretaria Geral de Administração; a qual promoverá a entrega dos mesmos ao respectivo extranumerário depois de satisfeitas por este as exigências legais e regulamentares.

7 — O prazo de validade do termo de contrato será o que fôr nele estipulado e o do título de admissão não poderá ultrapassar o último dia do exercício financeiro em que o mesmo fôr expedido.

C — Faltas, férias, licenças, suspensão, afastamento temporário:

1 — As faltas, férias, licenças, suspensão e afastamento temporário do pessoal extranumerário obedecerá ao processo análogo ao que vigorar para o pessoal permanente e suplementar dentro do prazo de validade dos termos ou títulos respectivos, ressalvado porém, quanto a licenças os casos previstos nos itens IV, VII e VIII do art. 151 do Estatuto, que não se aplicam ao pessoal extranumerário.

D — Exclusão.

1 — Exclusão é o ato pelo qual o Prefeito manda excluir alguém da Relação de Extranumerários.

2 — A exclusão de extranumerários admitidos será feita por:

a) exoneração de acordo com a letra a do § 1º do art. 93 do Estatuto;

b) dispensa, e dispensa a bem do serviço público a juízo da administração;

c) extinção do prazo de validade do título de admissão.

3 — A exclusão de extranumerário admitido, pelos motivos previstos nas letras a e b do item anterior, se efetiva com a assinatura pelo Prefeito de relações de exclusão, as quais serão preparadas na Secretaria Geral de Administração e, depois de autorizadas pelo Prefeito e publicadas, remetidas ao Tribunal de Contas para cancelamento de registro das admissões correspondentes.

4 — A exclusão de extranumerário contratado será feita por rescisão do termo de contrato ou extinção do respectivo prazo de validade, devendo em qualquer caso ser o referido termo remetido ao Tribunal de Contas para cancelamento do registro.

III — CONDIÇÕES GERAIS:

A — Identificação, inspeção médica e matrícula:

1 — Todas as pessoas investidas em cargos do Quadro Permanente ou incluídas na Relação de Extranumerários estão sujeitas, além de outras exigências legais, a identificação datiloscópica, inspeção médica e matrícula.

2 — O número de matrícula de cada serventuário não poderá ser alterado enquanto o mesmo tiver qualquer relação com a Prefeitura.

3 — Em todos os atos relativos a funcionários ou extranumerários deve ser citado além do nome, o número de matrícula respectivo.

4 — Os números de matrícula que vagarem só poderão ser preenchidos novamente depois de decorridos três anos da data da vacância.

5 — A frequência e todos os atos ou fatos relacionados com a vida funcional de cada serventuário deverão ser registrados juntamente com o tempo de serviço nas respectivas cadernetas de registro; resumidamente, no Almanaque do Pessoal da Prefeitura.

6 — Todos os serventuários da Prefeitura devem trazer consigo a carteira de identidade funcional, devidamente atualizada.

B — Requerimentos e petições.

1 — Todos os requerimentos e petições dos serventuários da Prefeitura devem ser dirigidos ao Prefeito e ter encaminhamento inicial ao serviço de expediente da Secretaria Geral de Administração.

Distrito Federal, 26 de março de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

RETIIFICAÇÕES

No *Diário Oficial*, Secção II, de 25 de março de 1940, Decreto número 6.645, de 19 de março de 1940:

Onde se lê: Entre as ruas O. Ana Neri, leia-se: Entre as ruas D. Ana Neri.

Onde se lê: 22 de dezembro de 1939, decreta: leia-se: de 22 de dezembro de 1937, decreta.

Decreto n. 6.644, de 19 de março de 1940:

Onde se lê: ...podendo o Departamento de Obras estabelecer os desenhos a adotar, leia-se: ...podendo o Departamento de Obras estabelecer os desenhos a adotar.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 26 de março de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 23 de março de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Aposentadoria — Foram aposentados, nos termos do artigo 198 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, os trabalhadores

— padrão 13 — João Cesar da Cruz (M. 7.800), Antônio José Cabral (M. 31.923), Antônio Joaquim de Sousa Pinheiro (M. 28.198), Antônio Júlio Nunes 1º (M. 9.697), José Maria Palhares (M. 10.445) e Domingos de Carvalho (M. 29.173).

Exoneração — Foi exonerado por ter sido nomeado para outro cargo municipal, o vigia — padrão 13 — Roberto Gomes.

Atos do dia 26 de março de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que o concurso de títulos para provimento de uma vaga de professor de inglês, da Escola Secundária do Instituto de Educação, realizado de acordo com o art. 25 e seguintes do Decreto n. 5.009, de 11 de julho de 1934, foi encerrado a 22 de dezembro de 1939, conforme ata da Comissão Julgadora; e

Tendo em vista que o cargo de professor da Escola Secundária do Instituto de Educação foi, pelo Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, classificado como professor de Curso Secundário — padrão 76 do Quadro Permanente;

Resolve nomear para o cargo de professor de Curso Secundário — padrão 76 — o professor de Curso Secundário — padrão 74 — Osvaldo Ferreira Serpa — (M. 32.487), classificado em 1º lugar no concurso de títulos aberto em 26 de agosto de 1939.

Distrito Federal, 26 de março de 1940. — *Henrique Dodsworth.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 21 de março de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Joaquim Rodrigues dos Santos (114-GP. 681). — Promova-se a desapropriação judicial, nos termos da lei; Helênio de Miranda Moura (2.300). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais; Otávio Gomes Giannini (2.769-GP. 4.616). — Autorizo a locação a título precário, na forma da lei; Idagílio Figueiredo (35-GP. 4.615). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais; ofício 444 da Secretaria Geral de Finanças (GP. 4.697). — Autorizo; ofício 57 da Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças (GP. 4.696). — As Comissões de Compras ficam mantidas até centralização do serviço respectivo no Departamento do Material, como prescreve a lei; Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira (2-GP. 4.613). — Proceda-se nos termos do parecer da Procuradoria da Prefeitura e Secretaria Geral de Finanças; Antônio André Júnior (6.166-GP. 4.612). — Mantenho o despacho recorrido à vista dos pareceres; Dionísio Heitor (759-GP. 4.644). — A remessa do processo à Procuradoria da Prefeitura, como pediu, e insiste em pedir, o requerente, é desnecessária. Os despachos de indeferimento em solicitações de pagamento, pelos motivos invocados pelo interessado, têm fundamento em parecer que sobre a matéria emitiu a Procuradoria. Já existe, pois, opinião firmada pelo órgão de esclarecimento jurídico da Prefeitura, perdendo, assim, a razão de ser, nova consulta sobre aspecto já elucidado para a administração. Mantenho, portanto, o despacho recorrido, à vista dos pareceres, despacho proferido em consequência de um critério uniforme dada, igualmente, a uniformidade dos pareceres.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 2 do Sr. 3º procurador (2.770-GP. 4.718). — Promova-se a desapropriação judicial, nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Despachos do dia 23 de março de 1940

B. de Almeida & Carvalho (500.380-GP. 4.619), B. de Almeida & Carvalho (501.4073-GP. 4.620), Companhia Cantareira e Viação Fluminense (501.034-GP. 4.623), Companhia Cantareira e Viação Fluminense (200.080-GP. 4.624), Companhia Cantareira e Viação Fluminense (100.263-GP. 4.625), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.173-GP. 046.626), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.175-GP. 046.627), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.036-GP. 046.628), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.038-GP. 04.629), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.571-GP. 04.630), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.490-GP. 04.631), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (501.100-GP. 04.634), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.496-GP. 04.635), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.570-GP. 04.636), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (500.041-GP. 04.638), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (101.911-GP. 04.640), Companhia Telefônica Brasileira (500.045-GP. 04.645), Companhia Telefônica Brasileira (500.044-GP. 04.648), Companhia Telefônica Brasileira (500.192-GP. 04.650), Companhia Telefônica Brasileira (500.190-GP. 04.652), Companhia Telefônica Brasileira (500.188-GP. 04.653), Companhia Telefônica Brasileira (500.834-GP. 04.654), Companhia Telefônica Brasileira

(500.043-GP. 04.658), Companhia Telefônica Brasileira (501.113-GP. 04.660), Companhia Telefônica Brasileira (500.180-GP. 04.662); Companhia Telefônica Brasileira (500.184-GP. 04.663), Ermelindo Ferreira (103.260-GP. 04.664), Fábrica de Carrosserias Brasileira Ltda. (600.681-GP. 04.666), Fábrica de Carrosserias Brasileira Limitada (600.682-GP. 04.667), Valério Bacelar (Oficina Mecânica Garage Monumental) (600.640-GP. 04.669), A. A. Sampaio (600.546-GP. 04.670), Cosme Hols (Posto de Serviço Oldsmobile) (600.680-GP. 04.676), Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (500.192-GP. 04.677), Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (500.039-GP. 04.678), Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (501.074-GP. 04.680), Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (102.746-GP. 04.681), e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (500.022-GP. 04.685). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Telefônica Brasileira (500.181-GP. 04.643). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Proceda-se nos termos do despacho proferido no processo 500.047-40.

Companhia Telefônica Brasileira (500.047-GP. 04.644). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Com exclusão do aparelho que serve ao Sr. secretário geral cancelam-se as autorizações para ligações interurbanas de todos os demais aparelhos instalados em dependências da Secretaria Geral de Saúde.

Companhia Telefônica Brasileira (500.186 — GP. 04.646). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Com exclusão do aparelho que serve ao Sr. secretário geral, cancelam-se as autorizações para ligações interurbanas de todos os demais aparelhos do Departamento da Secretaria de Finanças.

Companhia Telefônica Brasileira (500.046) — GP. 04.647). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Com exclusão do aparelho que serve ao Sr. secretário geral, cancelam-se as autorizações para ligação interurbana de todos os demais aparelhos de Departamentos da Secretaria Geral de Educação. Proceda-se em relação às outras Secretarias da mesma forma.

Companhia Telefônica Brasileira (500.042 — GP. 04.649). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Quanto às ligações interurbanas, proceda-se nos termos dos despachos proferidos, proibindo-as com exclusão das que forem feitas pelo aparelho que serve ao senhor secretário geral.

Companhia Telefônica Brasileira (500.187 — GP. 04.651). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Providencie-se quanto às ligações interurbanas nos termos dos despachos proferidos, regulando o assunto.

Companhia Telefônica Brasileira (500.182 — GP. 04.656). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Cancelem-se as autorizações para ligações interurbanas pelos aparelhos mencionados.

Companhia Telefônica Brasileira (500.183 — GP. 40.657). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Cancele-se a autorização para ligações interurbanas dos aparelhos do Departamento de Estática.

Companhia Telefônica Brasileira (500.048 — GP. 04.659). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Quanto às ligações interurbanas, proceda-se nos termos dos despachos que as proíbem, nas Secretarias Gerais, com exclusão do aparelho que serve ao Sr. secretário geral.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (501.070 — G. P. 04.683). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais, o pagamento da fatura relativa ao exercício de 1936.

Ofício 205 do Departamento de Transporte (01.694). — Autorizo.

Hime & Comp. (58.702 — G. P. 04.671). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 40 da 2ª D. V. do Departamento de Obras (104.903 — G. P. 04.693). — Suspenda-se por quinze dias, nos termos da lei. Em face das informações providencie-se para a dispensa em caso de nova falta, de acordo com o decreto n. 1.713.

José Pinto de Carvalho Osório (63.333-GP. 04.673). — Projeto a obra nos termos da legislação vigente.

Joaquim Vieira Ferreira (102.165-GP. 04.672). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Estamparia Colombo S. A. (80.183-GP. 04.665). — Deferido, tendo em vista o parecer, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado (102.482-GP. 04.641). — Deferido, por 3 anos, obedecidas as prescrições legais. De-se ciência ao Departamento de Fiscalização.

Despachos do dia 26 de março de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Hajubá Azambuja (04.520). — Indeferido. O local não se presta para a construção de barracas, o que seria anti-higiênico e anti-estético. A decisão é definitiva de nada valendo recurso para modificá-la.

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Do dia 26 de março de 1940

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, de acordo com o art. 3º do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de de-

zembro de 1939, no quadro do Departamento de Vigilância — nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, 40 (quarenta) dias, ao extranumerário-vigilante, (M. 6.019) Gerardino Henrique Dias, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano; 37 (trinta e sete) dias, ao extranumerário-vigilante, (M. 29.575) Manuel Rufino de Oliveira, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano; 30 (trinta) dias, ao extranumerário-vigilante, (M. 14.517) Clovis Saturnino da Silva, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano; ao extranumerário (M. 2.613) Joaquim Rodrigues Ladeira, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano; e, ao extranumerário-vigilante (M. 11.573) Rubem Pinheiro da Câmara, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano; 15 (quinze) dias, ao extranumerário-vigilante, (M. 16.867) Jarbas Coelho de Freitas, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano; e, ao extranumerário-vigilante (M. 10.109) Sebastião Walter Lobo, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano; em prorrogação, 51 (cincoenta e um) dias, ao extranumerário-vigilante (M. 32.662) Manuel de Oliveira Campos; 45 (quarenta e cinco) dias, ao extranumerário (M. 28.763) Henrique Pinto de Lima; 30 (trinta) dias, ao extranumerário-vigilante (M. 16.248) Sebastião Casemiro Coutinho; e, ao extranumerário-vigilante (M. 32.649) Caetano Scelza; nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 172 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário (M. 5.459) Oscar Meyer, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano; nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário-vigilante (M. 5.708) Frutuoso de Sousa Galvão Filho, a partir de 3 do corrente mês; nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, em prorrogação, 81 (oitenta e um) dias, ao extranumerário-vigilante (M. 32.685) Manuel da Silva; 34 (trinta e quatro) dias, ao extranumerário (M. 32.611) Jorge Mariani Machado; 30 (trinta) dias, ao extranumerário-interpretar (M. 22.408) José Dias; 29 (vinte e nove) dias, ao extranumerário-vigilante (M. 16.791) José da Silva Kelly; 28 (vinte e oito) dias, ao extranumerário-vigilante (M. 24.029) José de Sousa Neiva.

Foram concedidos 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 165, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao instrutor de disciplina (padrão 66) do Departamento de Vigilância (M. 28.743) Cleto de Abreu Barreto, a partir de 2 do corrente mês.

De acordo com o art. 3º do Decreto-lei n. 1.944, de 30 dezembro de 1939, foram concedidos 53 (cincoenta e três) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário — servente — do Departamento de Fiscalização, (M. 299) Horácio de Sousa Fernandes.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Do dia 25 de março de 1940

Gerardino Henrique Dias (241-GP. 04.430), Manuel Rufino de Oliveira (03.508), Clovis Saturnino da Silva (249-GP. 04.145), Joaquim Rodrigues Ladeira (02.360), Rubem Pinheiro da Câmara (245-GP. 04.438), Jarbas Coelho de Freitas (230-GP. 03.972), Sebastião Walter Lobo (280-GP. 04.440), Manuel de Oliveira Campos (239-GP. 04.012), Henrique Pinto de Lima (254-GP. 04.285); Sebastião Casemiro Coutinho (253-GP. 04.016), Caetano Scelza (113-GP. 04.069), Oscar Meyer (266-GP. 04.492), Frutuoso de Sousa Galvão Filho (288-GP. 04.429), Manuel da Silva (30-GP. 04.152), Jorge Mariani Machado (269-GP. 04.490), José Dias (255-GP. 04.151), José da Silva Kelly (252-GP. 04.544), José de Sousa Neiva (301-GP. 04.545), Cleto de Abreu Barreto (282-GP. 04.427), e Horácio de Sousa Fernandes (01.389 01.009). — Deferido, nos termos da lei.

PROTOCOLO

Nelson de Almeida Prado (04.532).. — Reconheça a firma do requerimento.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Seção II — 25 de março de 1940 — Pag. número 1.714.

Despachos do Sr. Prefeito.

Do dia 19 de março de 1940.

Na Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Leia-se: Antônio Cid Loureiro — Atilio Aló — Raul Gomes Pedrosa e não como saiu publicado.

Protocolo:

Leia-se: Otacilio Ferreira Duarte e não como saiu publicado.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Matos Rocha & Cia. (4.044) e (4.045). — Deferido, para o mês de abril.

Adriano José de Oliveira (8.825). — Relevo, sem prejuízo das custas.

Augusto Tavares de Sousa Vaz (5.706) — Correio da Manhã (5.699) — Jornal de Política (5.708). — Cobre-se (expediente e S. M.).

Antônio F. Pinto (5.698) — André Dias (5.716) — Antero Cruz (5.719) — Armando Valdemar Afonso (5.720) — Bolsa de Imóveis (5.697) — "Casa Bancária" Carteira de Crédito Garantido S. A. (5.713) — Costa, Portela & Cia. (5.711) — C. Kastrup (5.701) — Cipriano M. Suarez (5.723) — Café Gibi Ltda. (5.712) — D. Davisson (5.709) — Engênio Augusto Teixeira (5.705) — Frias & Pinto (5.710) — F. Magalhães (5.704) — F. Augusto Silva & Cia. Ltda. (5.714) — Hamar Provizano (5.271) — João Correia da Veiga (5.700) — Jaime Batista da Silva (5.737) — Juraci Teixeira de Carvalho (5.715) — Moisés Leifer (5.702) — Mendonça de Vasconcelos (5.693) — Moszek Herch Wajchman (5.722) — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (5.692) — S. A. Novo Mundo (5.703) — Teixeira Vale & Cia. Ltda. (5.695) — Urania Dias Fonseca (5.717) — V. Meluci (5.718) — Western Elétrica Company of Brasil (5.696). — Cobre-se.

Distritos Fiscais**1º DISTRITO — SÃO DOMINGOS**

Expediente do dia 25 de março de 1940

Despachos e exigências:

D. V. Galvão & Cia. Ltda., rua da Alfândega n. 130 (petição n. 854-40). — Indeferido. Requeira nova colocação, querendo.

7º DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Exigências e despachos:

Auto de multa:

Irmãos Costa Ltd. — Av. Mem de Sá n. 315 — Multa de 50\$0 por lançar águas servidas para via pública.

Companhia Antártica Paulista — Rua Riachuelo n. 92. — Aultuado em 500\$0, por desrespeito ao edital afixado em 19-3-940.

Magnífico Hotel S. A. — Rua Riachuelo n. 124. — Aultuado em 500\$0, por desrespeito ao edital afixado em 19-3-40.

9º DISTRITO — GLÓRIA

Autos de constatação:

N. 18 — Dr. Marcelino Tavares. — Ter sem licença, construído uma parede divisória, aberto um vão e fechado outro e ladrilhado as paredes, nos fundos do segundo andar do prédio de sua propriedade, sito à rua Clarisse Índio do Brasil n. 11.

N. 19 — Fredolin Saner. — Ter feito, sem licença, obras de reforma e modificações, no prédio de sua propriedade, sito à rua Marquês de Santos n. 26.

Editais:

Dr. Marcelino Tavares, rua Clarisse Índio do Brasil n. 11, expede ordem de embargo imediato, das obras que está executando sem licença, à rua e número acima mencionados, até a sua legalização, sob pena de nova multa de quinhentos mil réis (500\$0).

Fredolin Saner, rua Marquês de Santos n. 26, expede ordem de embargo imediato, das obras que está executando, sem licença, à rua e número acima mencionados, até a sua legalização, sob pena de nova multa de quinhentos mil réis (500\$0).

DECIMO OITAVO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Editais:

D. Rita Barreiro Henrique e o Sr. Albino Mendes Dias, residentes às ruas Abília n. 83 e Franco de Almeida n. 58 — Ordena a despejar as dependências construídas sem licença, sob pena da Prefeitura proceder ao despejo com o auxílio da força pública e marca o prazo de 5 dias, de conformidade com o art. 138, § 3.º do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, art. 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

DECIMO NONO DISTRITO — MEYER

Intimações:

Ana Patrícia Cesar — Rua Dr. Salamini n. 127 — Para, no prazo de 20 dias, proceder à reconstrução do passeio, sob pena de multa, à rua Piratini n. 73.

Enéas Torreão B. de Sá — Rua Constante Ramos n. 100 — Para, no prazo de 20 dias, proceder à reconstrução do passeio do prédio de sua propriedade sito à rua Piratini n. 80, sob pena de multa.

Graziela Azevedo Rodrigues — Rua FONSECA DA SAUDADE n. 293 — Para, no prazo de 20 dias, proceder à reconstrução do passeio de sua propriedade, sito à rua Piratini n. 108, sob pena de multa.

Enéas Torreão Franco de Sá — Rua Piratini n. 82 — Para, no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio de sua propriedade sito no local acima, sob pena de multa.

Antônio Joaquim Vergara — Rua Visconde de Icarai n. 119, Niterói — Para, no prazo de 20 dias, proceder à reconstrução do passeio de sua propriedade sito à rua Visconde de Figueiredo n. 59, sob pena de multa.

Autos de constatações:

Mameli Aboud — Rua Andrade Neves n. 64 — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 42. Multa, 50\$0.

Mário Santos, Júlio Santos, Leandro Santos e Maria das Dores Santos — Avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar — Autos de constatações ns. 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 — Multa de 2:000\$0, cada um, visto terem construído barracões sem licença no terreno à rua Alves Câmara n. 67.

Maria Santos e outros — Rua Alves Câmara n. 67 — Ordena a demolição imediata dos barracões que estão sendo construídos sem licença, sob pena de ser a mesma executada por pessoal da Prefeitura.

Manuh Aboud — Rua do Uruguai n. 457, esquina da rua Andrade Neves — Ordena que seja reconstruído o passeio, sob pena de nova multa de 500\$0.

20 DISTRITO — ANDARAÍ

Exigência e despachos:

Roberto Cardoso da Costa, avenida 28 de Setembro ns. 269-71. — Junte os autos ou certidão dos mesmos. z

Alkindar Soares, rua Carvalho Alvim n. 189, processo n. 365.

Maria Vasconcelos de Alvim, rua Uruguai n. 105, processo n. 360. — Legalizada a infração, volte.

Intimações:

Antônio Batista da Silveira, repdo. pelo Sr. Curador de Ausentes, rua Itabaiana, junto e depois do n. 223.

Hugo Bernardes, rua Henrique House, junto e depois do n. 102.

Adalberto Bernard Robb, rua Caruarú, junto e depois do n. 158.

Antônio de Sousa Amorim, rua Canavieiras junto e depois do n. 36.

Manuel Francisco Pereira, rua Canavieiras, junto e antes do n. 89.

Antônio Augusto Barroso Valente, reprovado pelo Sr. Curador de Ausentes, avenida Engenheiro Richard, junto e antes do n. 64.

Rodolfo Lopes dos Santos, Avenida Engenheiro Richard, junto e depois do n. 116.

Antônio Camilo de Holanda, rua Torres Homem, entre os números 121 e 127.

Adelfina Parish, rua Marechal Joffre, junto e antes do n. 157.

Major João Facó, reprovado pelo Sr. Curador de Ausentes, rua Itabaiana, junto e depois do n. 93.

Elvira Silveira, rua Maxwell, junto e depois do n. 229.

Todos intimados a construir muro e passeio dos imóveis de sua propriedade no prazo de 30 dias, sob pena de multa.

João Antouácio, avenida 28 de setembro, 230. — Intimado a reconstruir o passeio do imóvel de sua propriedade, sob pena de multa.

Antônio Machado, rua Mearim n. 187. — Intimado a construir o passeio de seu imóvel respectivo sob pena de multa.

Viuva Mauriti Santos, rua Antônio Salema 22. — Idem.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Visconde de Santa Isabel. — Intimada a satisfazer exigências do laudo de vistoria.

Ana de Alencastro de Araújo, rua Itabaiana n. 120, casa 5. — Intimada a construir o passeio do imóvel de sua propriedade, sob pena de multa.

Dario Coelho, rua Professor Valadares, 104. — Intimado a construir o passeio do imóvel de sua propriedade, de acordo com o projeto anexo ao processo n. 400 338-40.

Augusto Xavier de Lima, rua Mearim n. 169.

Martinho José Barbosa, rua José Vicente n. 60.

Silvio Moreira de Andrade, rua Itabaiana n. 271.

Todos intimados a demolir telheiro existente em seus imóveis respectivamente e visíveis da via pública.

Manuel Proença, rua Ferreira Pontes 301. — Intimado a demolir as obras executadas, sem licença, visto serem ilegais, sob pena de multa.

José Bento Ferreira, rua Gonzaga Bastos 406-412. — Intimado a pagar emolumentos de máquinas, conforme processo n. 408.321-40.

Julião Martins, rua Camarú n. 43. — Intimado a pagar emolumentos de máquinas, conforme processo n. 60.400-40.

Autos de flagrante:

Américo Simões, rua Barão de Mesquita n. 387-A.

E. da Fonseca Lacerda, Avenida 28 de Setembro n. 387-A.

F. Miranda, irmão, rua José Vicente, 13.

Autuados por terem em seus estabelecimentos comerciais rádios funcionando sem licença.

Elvira Silveira, rua Maxwell junto e depois d 6229. — Autos números 96 e 97. — Autuada por não ter cumprido os editais para construção de muro e passeio.

José C. Figueiredo, rua Theodoro da Silva, 183 casa XI. — Autuado por não ter cumprido o edital de legalização das obras executadas sem licença.

J. P. Carneiro Sobrinho, avenida 28 de setembro n. 357. — Autuado por estar com 2 vitrines em gozo, sem licença.

Mahameed Harmen, Avenida 28 de Setembro n. 306. — Autuado por ter em seu estabelecido comercial, mercadorias em exposição fóra das humberas e vãos de portas.

Auto de constatação:

Martinho José de Freitas, rua Maxwell n. 353. — Autuado por estar executando obras de acréscimo nos fundos do prédio sem licença.

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — MEYER

Autos de constatação de infração:

Gerson Ribeiro da Silva, por estar executando reforma no prédio de sua propriedade à rua Dr. Leal n. 41, sem a necessária licença. 200\$00.

Antônio Pinto Coelho, por ter construído um girau na loja do prédio de sua propriedade à rua Dr. Bulhões n. 50, sem a necessária licença. 200\$0.

Editais:

Gerson Ribeiro da Silva, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma que está fazendo no prédio n. 41 da rua Dr. Leal, sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

Antônio Pinto Coelho, para no prazo de 10 dias, legalizar o girau, feito sem licença, no prédio n. 50 da rua Dr. Bulhões, sob pena de multa de 500\$0.

VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAUMA

Autos de constatação:

José Ferreira Leal, rua Domingos Magalhães n. 369, ter construído sem licença em frente do prédio no local acima uma cerca de madeira aparelhada.

Serafim Ferreira, rua Tenente França n. 123, ter executado obras d reforma, em uma dependência, sem licença nos fundos do prédio, da rua Tenente França n. 123.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada, representada pelo Sr. C. A. Silvester, Avenida Barão de Tefé n. 7, ter sem licença construindo um telheiro coberto com telhas francezas e ampliado o vão do portão da entrada do terreno da rua Aristides Caire entre os ns. 15 e 25.

Maria Adélia Braga, não ter dado cumprimento a intimação n. 150 de 2-12-939, que determinava o fechamento do terreno de sua propriedade, com muro ou cerca viva, no Caminho do Mateus com a Travessa Marques da Cruz.

Manuel Gomeiro, rua Piauí n. 219, visto estar construindo um acréscimo dividido em três compartimentos, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima.

Flagrantes:

M. Queiroz & Rocha, rua Lucídio Lago n. 4, ter colocado, sem licença, uma bambinela, na marquize de seu negocio comercial, com 4,40 x 1,20, no local acima.

Antônio Correia Feijó, Filho, rua Arquias Cordeiro n. 362, ter colocado, uma bambinela com 5,00 x 20, na marquize de seu negócio comercial, sem licença, no local acima.

Davi Axelband, rua Arquias Cordeiro n. 356, ter colocado, uma bambinela, com 5,00 x 1,20 na marquize de seu negócio comercial, sem licença, no local acima.

Ciriaco de Luca, avenida Suburbana entre os ns. 2.034, e 2.040, não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local, em 29-1-940, que determinava a construção de muro, no local acima.

Ciriaco de Luca, avenida Suburbana entre os ns. 2.034 e 2.040, não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 29-1-940, que determinava a construção de passeio, no local acima.

Jaine Guimarães de Sousa, rua Odoria Mendes n. 91, não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 22-2-940, que embargava as obras que estão sendo executadas sem licença, no local acima.

José Dias da Costa, rua Aristides Caire n. 126, não ter cumprido o prescrito do edital afixado em 22-2-940, que obrigava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, no local acima.

José Gonçalves, rua Conde de Azambuja n. 1.189, não ter cumprido o prescrito do edital afixado em 10-5-939, que obrigava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença no local acima.

Elvira de Jesus, da Rocha, rua Generta Clarindo, digo rua Genera' Clarindo n. 243, não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 13-8-939, que determinava a legalização das obras feitas sem licença, no local acima.

D. Mazale Eskenaze, rua Arquias Cordeiro n. 808, não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 14-12-939, que determinava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença, no local acima.

Editais:

Serafim Ferreira, rua Tenente França n. 123 — Ordena legalizar as obras feitas no prédio, sem licença, no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

David Arcelband, rua Arquias Cordeiro n. 356 — Ordena a legalizar o bambinela que foi colocada sem licença, no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de dez dias.

M. Queiroz & Rocha, rua Lucídio Lago n. 4 — Ordena a legalizar ou retirar a bambinela que foi colocada sem licença, no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

José Ferreira Leal, rua Domingo Magalhães n. 369 — Ordena a legalizar ou retirar a cerca do alinhamento, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Maria Adélia Braga, caminho do Mateus com a travessa Marques da Cruz — Ordena a cumprir o que determina a intimação n. 150, de 2-12-939, isto é, construir muro no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada, representada pelo Sr. C. A. Silvestre, rua Aristides Caire, entre os ns. 15 e 23 — Ordena a legalizar ou demolir o telheiro construído sem licença, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Antônio Correia Feijó Filho, rua Arquias Cordeiro n. 362 — Ordena a legalizar ou retirar a bambinela que foi colocada sem licença, no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

Manuel Gomeiro, rua Piauí n. 219 — Ordena a legalizar ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença no local acima, e embargo imediato, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

VIGÉSIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Auto de constatação:

Lídia de Sousa Maia, avenida Suburbana n. 2.680-A — Por estar executando obras de abertura de um vão e formando um cômodo no referido prédio.

Antônio de Barros, rua Jacaref n. 95 — Por estar construindo um acréscimo no referido prédio.

Antônio Moreira de Sousa, rua Sidônio Pais n. 53 — Por ter feito obras de reforma na cozinha do referido prédio.

Dagmar de Oliveira Miranda, rua Cruz e Sousa n. 42 — Por não ter cumprido a intimação n. 130 de 16-11-939 para construir passeio no referido prédio.

Antônio Ferreira Pacheco, rua Francisco Fragoso n. 51 — Por não ter cumprido a intimação n. 136 de 16-11-939 — Para construir passeio no prédio acima.

Espólio de Joaquim Pedro do Couto Pereira, representado pelo segundo inventariante judicial Dr. Armando Dias Maia, — Por não ter cumprido a intimação n. 24 de 18-11-939, para reconstruir muro do terreno à rua Garcia Pires, junto e depois do n. 19.

Alvaro Frederico da Silva, rua Clarimundo de Melo n. 762 — Por não ter cumprido a intimação n. 37, de 18-11-939, para rampar meio fio no prédio acima.

Joaquim Francisco de Oliveira, rua Clarimundo de Melo número 724 — Por não ter cumprido a intimação n. 77, de 16-12-939, para construir muro na frente do referido prédio.

Joaquim Francisco de Oliveira, rua Clarimundo de Melo n. 724 — Por não ter cumprido a intimação n. 109, de 29-9-938, para construir passeio no referido prédio.

Floriza Bandeira de Sousa, rua Clarimundo de Melo 10m,00 do prédio n. 1.058 — Por não ter cumprido a intimação n. 64, de 28-11-939, para construir muro no terreno do local acima.

Floriza Bandeira de Sousa, rua Clarimundo de Melo 10 metros do n. 1.085, por não ter cumprido a intimação n. 65, de 28-11-1930, para construir passeio no terreno do local acima.

Auto de flagrante:

Lino José de Queiroz, rua Sidônio Paes n. 105, por não ter cumprido o prescrito no edital de 16-2-1940, que ordenava construir muro no local acima.

Lino José de Queiroz, rua Sidônio Paes junto e depois do n. 97, por não ter cumprido o prescrito no edital de 16-3-1940, que ordenava construir muro no local acima.

Lino José de Queiroz, rua Sidônio Paes n. 163, por não ter cumprido o prescrito no edital de 16-2-1940, que ordenava construir muro no local acima.

Cristóvão Coelho Barbosa, rua Glaziou n. 124, por ter desrespeitado o edital de 24-11-1939, que ordenava legalizar as obras do local acima.

Dr. Américo Pereira de Sousa, rua Assis Carneiro n. 662, por ter colocado um letreiro luminoso no prédio acima, sem licença.

Editsais:

Lídia de Sousa Maia, avenida Suburbana n. 26.831. Ordena o embargo das obras que estão sendo executadas no local acima até sua legalização, sob pena de nova multa de 900\$0.

Antônio de Barros, rua Jacaré n. 95, ordena o embargo das obras que estão sendo executadas no local acima até sua legalização, sob pena de nova multa de 900\$0.

Antônio Moreira de Sousa, rua Sidônio Paes n. 53, para, no prazo de 20 dias, legalizar as obras executadas no local acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

Dagmar de Oliveira Miranda, rua Cruz e Sousa n. 42, para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação para construir passeio no local acima, sob pena de multa de 500\$0.

Antônio Ferreira Pacheco, rua Francisco Fragoso n. 51, para, no prazo de 20 dias cumprir a intimação para construir passeio no local acima, sob pena de multa de 500\$0.

Espólio de Joaquim Pedro do Couto Pereira, representado pelo 2º inventariante judicial Dr. Armando Dias Maia, para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação para construir muro à rua Garcia Pires junto e antes do n. 19, sob pena de multa de 500\$0.

Alvaro Frederico da Silva, rua Clarimundo de Melo n. 762, cumprir a intimação para recompor meio-fio no prédio do local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Joaquim Francisco de Oliveira, rua Clarimundo de Melo n. 724, cumprir as intimações para construir muro e passeio no local acima, sob pena de multa de 500\$0.

Floriza Bandeira de Sousa, rua Clarimundo de Melo distante 10 metros do n. 1.085, cumprir as intimações para construir muro e passeio no local acima, sob pena de multa de 500\$0.

Despachos:

Francisco A. Ribeiro, rua Tôrres de Oliveira n. 28. — Cobre-se.

Machado Bastos & Comp., rua Manuel Vitorico n. 301. — Deferido. Cobre-se a exibição de 4 vitrines, 1 letreiro não luminoso com 7m,20 x 0m,70 e 1 letreiro não luminoso com 4m,70 x 0m,70, depois de provado o pagamento da diferença relativa ao exercício próximo passado e referente aos letreiros mencionados.

Antônio Gomes Carvalheira, rua Fazenda da Bica n. 27, legalizada ou demolida a obra, volte.

Delfina Martins de Sousa, rua Francisco Fragoso n. 49. — Construído o passeio, volte.

Joaquim Francisco de Oliveira, rua Clarimundo de Melo n. 724. — Construído o muro e passeio, volte.

Elisa Suel Rios, rua da Bica n. 2. — Construído o passeio exigido, volte.

Nilo Bonfim, rua Clarimundo de Melo junto e depois do n. 725. — Construídos o muro e passeio exigidos, volte.

VIGÉSIMO OITAVO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de flagrante:

João Antônio Alves de Brito, estrada Marechal Rangel, 52, sobrado. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 20 de julho de 1939, no qual ordenava a retirada de vários letreiros, tabelas e tapa-vistas que foram colocadas sem licença e em desacordo com a lei, no local acima indicado.

Autos de constatação:

Estefânia da Cunha Galvão, rua Dagmar da Fonseca junto e depois do n. 169.

Estefânia da Cunha Galvão, rua Dagmar da Fonseca junto e depois do n. 169. — Não ter cumprido o prescrito nas intimações números 175 e 176 de 9 de outubro de 1939, as quais ordenavam o fechamento de terreno e construção do passeio no terreno de sua propriedade no local acima indicado.

Antônio Pinto Moreira, rua Américo Brasiliense n. 107. — Não cumpriu o prescrito na intimação n. 69 de 24 de novembro de 1939, na qual ordenava a construção de passeio em frente do prédio de sua propriedade no local acima indicado.

José Joaquim de Sousa, rua Bastos de Oliveira n. 68. — Não cumpriu a intimação n. 95 de 8 de dezembro de 1938, a qual determinava o cumprimento do laudo da vistoria realizada a 28 de novembro de 1938, laudo este que determinou a demolição do prédio de sua propriedade no local acima mencionado.

Edital:

Estefânia da Cunha Galvão, rua Dagmar da Fonseca junto e depois do n. 169.

Estefânia da Cunha Galvão, rua Dagmar da Fonseca junto e depois do n. 169.

Antônio Pinto Moreira, rua Américo Brasiliense n. 107. — Ordena o cumprimento das citadas intimações, sob pena de novas multas de 500\$0 cada uma.

José Joaquim de Sousa, rua Bastos de Oliveira n. 68. — Ordena o cumprimento do laudo de vistoria realizada a 28 de novembro de 1938, o qual determinava a demolição do prédio de sua propriedade, sob pena de multa.

TRIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Edital:

P. Moreira & Comp., estabelecido à rua Campo Grande n. 140, ordena a legalização de uma seta (figura decorativa), colocada sem a devida licença, no local acima mencionado, sob pena de nova multa de 500\$0.

Auto de flagrante:

P. Moreira & Comp., estabelecido à rua Campo Grande n. 140, autuado em 200\$0, por ter colocado uma seta (figura decorativa), sem a respectiva licença da Prefeitura.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE TURISMO

Humberto Leite de Araujo (1.468/39). — Deferido, a partir de 6 de abril inclusive. (1940).

Maria Luza Bellizzi (1.470/39), e Lucília de Araujo (1.472/39). — Aguarde oportunidade.

Ernesto Pacheco (1.473/39). — Deferido.

Departamento de Geografia e Estatística

Expediente do dia 26 de março de 1940

BOLETIM N. 7

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Nídia Fonseca de Lima Rangel (proc. n. 107.284/536). — Indeferido em face da informação.

Conselho Nacional de Estatística

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

TRANSUNTO DA ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1940.

Presidente, Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior — Secretário, Sr. Sérgio Sales Rosa — Estatístico da classe 81

A sessão foi aberta pelo Sr. presidente com a presença dos seguintes membros: capitão José Maria Moraes e Barros, Sérgio Sales Rosa, Aristotelina Pires Ferrão, Rubens Matoso Maia, Eliezer Mural do Pilar e Aparício Pinheiro de Andrade.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, do qual contava:

1.º Ofício n. 66 da Divisão de Propaganda e Estatística — Apresentando o Sr. Sérgio Sales Rosa, estatístico da classe 81 para substituir a funcionária Maria Paulina de Carvalho Barbosa. — Empossado.

2.º Portaria n. 7 designando o funcionário administrativo da classe 74, Rubens Matoso Maia para substituir o funcionário da classe 75, Alberto Tatsh.

3.º Telegrama do Sr. presidente do I.B.G.E., comunicando o falecimento do Dr. Bulhões de Carvalho. — Ciente, arquivar-se.

Terminada a leitura do expediente, foi comunicado aos Srs. membros o recebimento de várias publicações.

Na hora destinada a interesses gerais o Sr. presidente apresentou os comprovantes da despesa feita no total de 336\$6, que deduzido de 4:730\$550, deixa um saldo de 4:393\$950.

Por proposta do Sr. presidente foi prestada significativa homenagem ao Dr. Bulhões de Carvalho, fundador da estatística no Brasil.

A Junta designou o engenheiro Armando Marques Madeira, para membro da Comissão Executiva do Recenseamento do Distrito Federal.

De acordo com a resolução n. 63 foi designado pela Junta os Srs. Eugênio Pessoa, Aristotelina Pires Ferrão, Sérgio Sales Rosa, para apresentação do parecer.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradecendo o comparecimento dos Srs. membros e marcando a nova sessão para às 14 1/2 horas do dia 2 de abril de 1940. — Daniel Cesar da Costa, encarregado da Secretaria. — Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, presidente.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Alvaro Ribeiro (3.160). — Expeça-se nova carteira, mediante indenização de 5\$0.

Gualter Benedito Azevedo Lopes (3.136). — Certifique-se, em termos.

Carlos Luiz de Vargas Dantas (2.240). — Compareça para esclarecimentos.

Isaura dos Santos Jacome (2.263). — Deferido.

Pilemon Atelano Pessoa de Lacerda (3.096). — Expeça-se segunda via.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE L-Ps (CONT. LEGAL)

Adriano de Almeida (3.342). — Satisfaga a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Serão pagos hoje, 27 do corrente no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os cheques referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano e os de resíduos passivos do exercício de 1939, dos funcionários das seguintes matrículas:

Janeiro e fevereiro:

2.424 — 6.964 — 7.702 — 8.458 — 12.549 — 12.966 — 13.188
13.269 — 13.318 — 14.218 — 14.354 — 14.582 — 14.896 — 16.504
16.171 — 16.635 — 22.581 — 23.667 — 25.307 — 28.509 — 28.975
28.989 — 29.027 — 29.103 — 31.928 — 32.078 — 32.504 — 32.517
41.773

Resíduos passivos — Exercício de 1939:

5.613 — 20.524 — 32.596 — 3.625 — 21.226 — 19.105 — 25.041
1.283 — 1.269 — 18.100 — 11.317 — 21.642 — 15.640 — 19.096
41.435 — 18.802 — 19.216 — 5.042 — 16.605 — 2.109 — 20.781
24.691 — 40.595 — 33.204 — 32.995 — 29.135 — 29.027 — 29.744
30.360 — 17.010 — 31.940 — 41.545 — 27.691 — 24.300 — 32.499
19.325 — 9.453 — 31.487 — 21.087 — 33.009 — 31.799 — 17.869
32.678 — 31.930 — 24.921 — 31.673 — 16.589 — 23.627 — 40.855
40.855 — 30.720 — 5.691 — 26.283 — 32.054 — 33.035 — 2.865

Reclamações improcedentes (verificar intimações prestadas nas mesmas — Serviço de Ligação, Palácio da Prefeitura) — Matrículas ns.:

40.191 — 44.371 — 44.735 — 15.871 — 22.068 — 26.891 — 29.575
30.785 — 32.068 — 41.311

COMUNICAÇÃO

Deixam de receber os vencimentos nos dias determinados:

Por não terem remetido as F. I. F. A. de acordo com as instruções: núcleo 233, lote 3, matrícula n. 6.523, e o núcleo do lote 5 número 367.

AVISO

Deverão comparecer ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os senhores responsáveis pelos núcleos, afim de retirarem as F. I. F. A. referentes ao mês de fevereiro, de acordo com a seguinte tabela: lote 1, dia 16; lote 2, dia 18; lote 3, dia 19; lote 4, dia 20; lotes 5 e 6, dia 25; lotes 7 e 8, dia 26; lotes 9 e 0, dia 27.

Observação — A não observância desta tabela na entrega das F. I. F. A. acarreta o atraso de, pelo menos, dez dias na efetivação do pagamento das remunerações do mês de março.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de março de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 2.666 — Tito de Carvalho. — Restitua-se, em termos, a importância de 351\$6.

Expediente do dia 20 de março de 1940

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Exercício de funcionário:

Pela portaria n. 56, datada de hoje, foi designado o engenheiro, classe 91, matrícula n. 14.174, Azeu Sérgio Ferreira Portes, para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças, a partir da presente data.

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 2.741 — José de Sousa Bastos. — Restitua-se, em termos, a importância de 84\$0.

N. 2.780 — F. Gomes & Comp. — Indeferido; autorizo, em termos, a interdição.

N. 2.777 — A. Júlio Alves. — Restitua-se, mediante prévia audiência do Tribunal de Contas, de acordo com o art. 56 do Código de Contabilidade.

N. 2.781 — Heitor Usai. — Nada há que deferir; autorizo, em termos, a interdição.

EXIGENCIA DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N. 2.768 — Rosa Marinho. — Sele o requerimento.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 454 — Francisco de Sousa Pereira — Rua Clarimundo de Melo n. 723. — Indeferido. O requerente poderá pagar o débito em 6 prestações, de acordo com a caderneta existente.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 2.380 — Otília Datz; n. 7.938 — Maria Rosa de Castro; número 2.357 — Oscar da Silva Gomes, e n. 2.383 — Américo Celestino da Mota. — Provem a quitação predial de 1937.

N. 2.377 — Maria Ascensão Rodrigues e n. 2.350 — Arnaldo José Macedo. — Provem a quitação territorial de 1937.

N. 2.367 — Alda Portugal Diniz. — Prove quitação de 4 meses predial e 8 meses territorial de 1937.

N. 2.378 — Joaquim Inácio Pereira. — Prove a quitação territorial de 1938.

N. 2.379 — Antônio dos Reis. — Prove a quitação territorial de 1939.

N. 2.365 — Alfredo Dias de Figueiredo. — Prove a quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.341 — Jorge de Bittencourt. — Prove a quitação predial de 1937, 1938 e 1939.

N. 2.349 — Eduardo Fontes Ferreira. — Prove quitação predial de 1939.

N. 2.340 — Alberico Ferraz Durão e sua mulher. — Provem a quitação predial de 1937 a 1939.

N. 2.339 — Gracilina Matos de Moraes. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.

N. 1.788 — Odete Cristovão — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.098 — Sara de Carvalho Silva. — Prove quitação territorial de 1939.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias de Transmissão de Propriedade:

N. 2.146 — Rua Francisco Manuel n. 9. — Cobre-se sobre reis 32:250\$0.

N. 9.073 — Rua Mesquita Júnior n. 16. — Cobre-se sobre reis 19:000\$0.

N. 1.664 — Rua Padre Miguelino n. 73. — Cobre-se sobre reis 18:000\$0.

N. 2.100 — Rua D. Romana n. 102. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 2.097 — Rua Barão de Cotegipe n. 140. — Cobre-se sobre reis 65:000\$0.

N. 2.175 — Rua Goiás n. 844. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 1.456 — Rua São Francisco Xavier n. 806. — Cobre-se sobre 85:000\$0.

N. 1.716 — Rua do Matoso n. 170. — Cobre-se sobre 210:000\$0.

N. 1.585 — Rua Henriqueta I. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 1.932 — Rua Barreiros n. 116. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 1.978 — Rua Milton n. 69. — Cobre-se sobre 18:500\$0.

N. 1.891 — Rua Assurua, lote 8 da quadra VI. — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão.

N. 786 — Rua Felix Pereira n. 155. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 2.121 — Rua Visconde de São Leopoldo, lotes ns. 54 e 55. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 1.210 — Rua Bela de São João ns. 133, 135 e 137. — Cobre-se sobre 200:000\$0.

N. 2.139 — Rua Sobral n. 27 (metade) — Cobre-se sobre réis 15:000\$0.
 N. 1.040 — Avenida Rui Barbosa (terreno 1/2). — Cobre-se sobre 130:000\$0.
 N. 1.609 — Avenida do Canal, lote 52 da quadra 49. — Cobre-se sobre 4:000\$0.
 N. 1.356 — Rua Goiaz, lote n. 68. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 2.047 — Rua Guafba n. 205 — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 2.033 — Rua Conselheiro Ribas n. 37. — Cobre-se sobre réis 9:000\$0.
 N. 2.030 — Rua Comandante Coimbra n. 17. — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 2.016 — Estrada do Saco, lote n. 344. — Cobre-se sobre réis 3:000\$0.
 N. 2.069 — Travessa "K", lote 32 da quadra E 14. — Cobre-se sobre 2:400\$0.
 N. 1.274 — Rua Ana Leonidia n. 36 (benfeitoria). — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 1.737 — Rua Moreira, junto e à esquerda do prédio n. 56. — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 1.953 — Rua Tiúba, lote 46 da quadra 4. — Cobre-se sobre 8:000\$0.
 N. 10.640 — Rua Bonsucesso (terreno onde existe o prédio n. 12). — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 2.145 — Rua Professor Gabiso n. 280. — Cobre-se sobre réis 150:000\$0.
 N. 2.053 — Rua Riachuelo n. 305. — Cobre-se sobre 107:700\$0.
 N. 9.979 — Rua São Francisco Xavier n. 40. — Cobre-se sobre 108:000\$0.
 N. 2.295 — Rua Carvalho Moutinho, lote n. 5. — Cobre-se sobre 4:200\$0.
 N. 2.076 — Rua Vaz de Toledo n. 86. — Cobre-se sobre 31:000\$0.
 N. 2.050 — Rua Valentim Magalhães, lote n. 15. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

Manuel Gonzalez Fernandez, rua Pereira Lopes junto e antes do n. 48. — Junte planta do loteamento aprovada.
 João Conte e Vicente Pelosi, rua Cadete Pelonia junto e depois do n. 124. — Pague o imposto do exercício de 1923.
 Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil, travessa K lote 32 qd. E-14 — Junte escritura do terreno.
 Moisés Dias da Silva, rua Clarimundo de Melo n. 221 — Requeira a transferencia.
 Cia de Carris, Luz, e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Tomáz Lopes n. 38. — Pague o imposto territorial referente ao exercício de 1938.
 Alberto Miranda, avenida Geremario Dantas — Junte comprovante do pagamento efetuado.
 José de Medeiros e Albuquerque, rua Carlos Góes lote qd. 53, — Prove quitação do exercício de 1927.
 Cia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Dezoito lote 14 qd 6; Leopoldo de Capanema, rua Professor Hilarião da Rocha lote 15 qd. 2; Cia Progresso Industrial do Brasil, rua Japarutuba n. 113; Cia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Ferreira Cantão lote 38 qd. F. Cia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Samim lote 78 qd. D.; Manuel Gonzalez Fernandez, rua Pereira Lopes junto e antes do 40; Benjamim Dias Correia, rua Gaudie Ley Lote 31; Cia dos Anúncios em Boudes, rua Domingos de Magalhães lote 10 qd. 14; José Gonçalves Dibiz, rua Gaudie Ley lote 32; Cia Siderurgica Brasileira travessa Teotônio Freire lote 19; Cia Siderurgica Brasileira, travessa Teotônio Freire lote 77; Cia Siderurgica Brasileira, travessa Teotônio Freire lote 48; João Cesario de Figueiredo, rua Saverino Monteiro lote 70; Cia Brasileira de Imóveis e Construções, rua Jaraguá lote 9 qd. 8; Ernesto de Oliveira e Silva (espólio), rua Baurú junto e depois do 29; Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Jaraguá lote 11 qd. 8; Cia Siderurgica Brasileira, travessa Teotônio Freire lote 16; Cia Siderurgica Brasileira S. A. travessa Teotônio Freire lote 13; Ana Guilhermina da Cruz, rua Viúva Dantas; Cia Siderurgica Brasileira, travessa Teotônio Freire lote 14; Cia. Siderurgica Brasileira, travessa Teotônio Freire lote 15. — Mantem título de propriedade.

Departamento da Renda Imobiliária

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 25 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Orlandina Jaime, rua Bernardo Taveira n. 18. — Junte a escritura de aquisição do terreno.
 Alvaro de Matos Nunes, rua Isidro de Figueiredo ns. 22/24. — Prove o pagamento do imposto predial, referente a três meses de 1937.
 João Batista Peixoto, rua Barão de Bom Retiro n. 877. — Pague a taxa de averbação e prove o pagamento do imposto de registro.
 Osvaldo José da Silva, rua Francisco Meyer. — Pague o imposto territorial referente ao exercício de 1938.
 Luiz José Pereira das Neves, estrada Tindiba n. 154. — Pague a taxa de averbação, exigida em 4-1-1940.
 José Rodrigues da Silva Pinheiro, rua Cardoso de Moraes números 401/401-A e outras. — Cumpra o despacho de 20-12-39.
 Ermelinda da Rocha Gomes, caminho da Freguesia n. 979. — Pague o selo de expediente referente à perempção.
 Frederico Rodrigues, rua Santo Cristo n. 171. — Pague uma (1) taxa de averbação.
 Agenor de Sousa Malhardes, rua Aimoré n. 217. — Junte a escritura lavrada no cartório do 2º Offício em 11-12-39.
 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Pelotas lote 43. — Pague uma (1) averbação.
 Américo Lacerda, estrada Rio São Paulo n. 3.075. — Compareça para prestar esclarecimentos, sobre a localização do prédio.
 Eulina da Conceição Pereira, estrada do Monteiro n. 254. — Pague o imposto predial de 1937, referente ao terreno fundo.
 Maria do Carmo, rua José Merales n. 72. — Junte o título de propriedade.
 José Luiz dos Santos e outros, estrada do Macaco n. 498. — Pague mais uma (1) averbação e prove quitação no exercício de 1937, do imóvel sob o n. 298 antigo.
 Castorina da Silva Lima, rua Américo Rocha n. 280. — Assine a petição.
 Civis Muller da Silva Pereira, estrada da Guaratiba. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 Norival Pacheco Dutra, rua Engenho de Dentro n. 311. — Pague uma taxa de averbação e prove quitação do imposto de 1937 e registre o documento junto.
 José Joaquim Marques Filho, rua Zizi n. 38. — Prove o pagamento do imposto predial, referente ao exercício de 1937.

SECÇÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim Teotônio, rua Cardoso de Moraes n. 59, e outros — Requeira em separado.
 Alfredo Pinto Vieira de Melo, rua Martins Ferreira n. 57. — Junte o comprovante de pagamento.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 25 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Luiza Doria (menor), morro do Carrapato. — Apresente planta do loteamento.
 Hermogenes Martins Ribeiro, rua Bela n. 407 — Complete os dados da ficha de inscrição.
 José Rodrigues de Matos, estrada Braz de Pia — Apresente ficha de inscrição.
 Hélio de Mendonça Moscoso, rua Viúva Lacerda. — Apresente filha de inscrição.
 Cia. Ximenes do Prado, Recreio dos Bandeirantes. — Apresente planta que esclareça a situação do imóvel.

Guia de Transmissão

Compareça para esclarecimentos:

- N. 35 — R. Diogo de Brito n. 9.
- N. 119 — R. Botucatk lote 24.
- N. 132 — R. Barão de Itapagipe n. 285.
- N. 135 — R. Teófilo Ottoni n. 33.
- N. 138 — R. Alice de Freitas lote 7.
- N. 139 — R. General Barbosa Lima.
- N. 168 — R. Basilio de Brit on. 31.
- 170 — R. Elisa de Albuquerque.
- N. 189 — R. Figueiredo Magalhães n. 29.
- N. 198 — R. Vinte e Quatro lote 20.
- N. 227 — R. Rodolfo Galvão n. 60.
- N. 247 — R. Manuel Niobei.
- N. 279 — Terreno com frente par estrada de Kosmos.
- N. 284 — R. Marquês de Pinedo n. 38.
- N. 286 — R. Almirant e Tamandaré n. 53.
- N. 297 — R. Barbosa Rodrigues n. 42.
- N. 314 — R. Genesio de Barros n. 111.
- N. 336 — R. Bulhões n. 246.
- N. 348 — R. Venancio Ribeiro n. 157.
- N. 361 — R. José Roberto lote 644.
- N. 362 — R. Senado n. 319.
- N. 373 — R. Otávio Correia n. 384.
- N. 380 — R. André Cavalcanti n. 129.
- N. 383 — R. José Bonifácio n. 78.
- N. 393 — R. Projetada "L" lotes 34-36.
- N. 398 — R. Joviano lote 53-54.
- N. 411 — R. Barão.
- N. 414 — R. Quarenta lote 23.
- N. 421 — R. Genesio de Barros i. 141.
- N. 429 — Terreno com frente para estrada Kosmos.
- N. 432 — R. Frei Gaspar.
- N. 433 — R. Caetano de Almeida lote 28.
- 434 — R. João Lira.
- N. 1.816 — R. Marechal Jofre n. 162.
- N. 10.447 — R. Guamá 66.

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vilória Mestrinho Guasque, rua Aguiar n. 42. — Pague uma (1) averbação.

Armando da Silva Araujo, Estrada da Barra de Guaratiba número 4.401, c. 1. — Junte prova de quitação predial do exercício de 1937.

Elias Gonçalves Saragoso, rua Anibal Benevolô n. 23 e outro. — Pague duas (2) averbações.

Hederson Campos, rua Dr. Bulhões n. 213 e outra. — Pague duas (2) averbações.

Minotti Fucci, travessa Almeida n. 3. — Junte a certidão do imposto pago no exercício de 1937.

Augusto Cezar Pinto Gama, rua Liberato Santos n. 4. — Promova a transferência do imóvel para o nome do vendedor.

Antônio Borges, rua Estér Correia junto e depois do 16 e outros. — Pague mais uma averbação.

João Geraldo Pinto, rua Ferreira Pontes n. 95. — Prova quitação do imposto referente ao exercício de 1937.

Ireneu Chaves de Araujo, rua Tacito Esmeriz n. 69. — Pague uma averbação.

Eletrometal S/A, rua Bela n. 246. — Junte-se o processo número 23.238 de 4-7-939.

Henrique Baker Rodrigues da Costa e outro rua Indiana n. 115 e outra. — Juntem os títulos de propriedade da inventariada e de Teodomiro Rodrigues da Costa.

Caixa de Construção de Casas para o P. do Ministério da Guerra, rua Itapira, lote 43. — Promova o pagamento de 4 meses de taxas remuneratórias, referente ao exercício de 1939, no Departamento do Concencioso.

Benjamin Ferreira, rua das Mangueiras. — Localize o terreno onde existe o prédio.

Baltazar Lopes, Estrada do Pau Ferro n. 397. — Apresente F. I. territorial.

Hildebrando Avelar Daltro, Estrada do Areal n. 1.442. — Prove a renda com documento habil.

Agostinho Correia Marques, Estrada da Tindiba n. 874. — Junte o título de propriedade do prédio.

Inácio Martins, rua Jacareí n. 553. — Prove a renda com documento habil.

Viriato da Silva Praça, rua Jacareí n. 395. — Apresente F. I. territorial.

Vitorino Silva, rua Jacareí n. 339. — Junte o título de propriedade do terreno.

José Francisco de Oliveira, Estrada do Tindiba. — Preste esclarecimentos.

Almaro Caldeira, rua Dias da Rocha n. 28. — Junte-se a ficha de recuperação.

Marino M. de Oliveira e outro, avenida Atlântica n. 24, apartamento 93

Osório José de Matos, rua Anibal de Mendonça n. 173, c. 1

Najib & Rachid Gani, rua Pompeu Loureiro n. 112.

Dóra e Olga Moniz Freire, rua Paulo Barreto n. 59.

Americo Monteiro Moss, rua Sorocaba n. 122.

Alberto A. da Mota, rua das Magnólias n. 18.

Oscar Goulart Monteiro, rua Santa Clara n. 154.

Francisco Teixeira Leite Guimarães, rua D. Marjawa ns. 126 p. 124.

Abe' Guimarães Porto, rua Visconde de Pirajá n. 168.

Edmundc Martins Câmara, rua Bolivar n. 143.

Ana de Jesus Silva, rua Visconde de Silva n. 85.

Dolabela Portela, rua Saint Roman n. 178.

Paul Charles S. Schilling, avenida Epitácio Pessoa n. 168.

Sofia Monteiro de Barros, rua Nascimento Silva n. 531.

Humberto Milano Junior, av. Atlântica n. 1.556.

Emília Freitas Gomes, rua São João Batista n. 110.

José Coutinho, rua Jardim Botânico n. 68, c. 2.

S. A. Propriedade, rua Jardim Botânico n. 146.

Lucille Cockrane E. Martins, rua Conde de Irajá n. 58.

Flaminio Barbosa de Rezende, rua Martins Ferreira n. 25.

Osório José de Matos, rua Anibal Mendonça n. 171.

Mannel José de Azevedo, rua Jardim Botânico n. 579.

Vitor Rodrigues da Rocha Goulart, rua das Palmeiras n. 28.

Albino de Oliveira, rua Visconde de Pirajá n. 204.

Manuel de Jesus, rua S. João Batista n. 32-A.

Mário Madeira da Rocha Lima, rua Voluntários da Pátria n. 52.

Francisco de Oliveira Passos, avenida N. S. de Copacabana n. 1.003.

— Apresentem ficha de recuperação.

Joselina da Silva Lopes, rua Safira n. 250. — Junte-se o processo n. 33.861, de 14 de setembro de 1939.

Humberto Duarte, rua Pinhará n. 205. — Junte-se o processo n. 4.284, de 1940.

Raimundo Miguel Correia, rua Senador Camará n. 35 e outros. — Requeira separadamente para cada prédio.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 6.434, de 1 de março de 1940 — Rua Círculo de Faria lote n. 6, quadra n. 5 — Companhia Imobiliária Nacional. — Junte o cartão comprovante do pagamento da diferença exigida por despacho de 19-3-940.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 25 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 01.849 — João Rodrigues Correia. — Indeferido. Cumpra a exigência imediatamente.

N. 01.997 — Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 25 de março de 1940

N. 01.705 — José Alves Moura Bastos. — Pague o débito.

N. 02.558 — Lojas Americanas S. A. — Junte a Notificação de multa.

N. 01.560 — Elias Caram. — Pague a taxa de perempção e declare a espécie do negócio e o valor locativo da loja.

N. 02.856 — Azevedo Borba & Cia, Ltda. — Paga a taxa de perempção, preencha dois requerimentos de alvará em substituição.

N. 02.732 — Turibio Neves & Cia. — Juntem recibo do imposto de Indústrias e Profissões referente ao 1º semestre de 1940, dentro de 5 dias.

N. 02.767 — Bernardino de Almeida Correia. — Junte Documento de compra dos bens da Massa Falida de J. Afonso.

N. 02.595 — Guilherme Martins & Companhia Limitada. — Preencham requerimento de alvará, a partir de novembro de 1939, dentro de 10 dias.

N. 02.350 — M. Reis & Rodriguez. — Levante a perempção. Preencham dois requerimentos de alvará em substituição, dentro de 5 dias, sendo o 1º relativo à transferência de Alves & Paulo para Domingos Alves, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de Domingos Alves para M. Reis & Rodriguez.

N. 02.835 — Aquiles Massas. — Pague a taxa de perempção e junte autorização do Centro de Saúde Local, dentro de 5 dias.

N. 02.501 — Germinal de Sousa. — Paga a taxa de perempção, dentro de 10 dias, preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de Tancredo Martins Pereira para Antonieta Ribeiro, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de Antonieta Ribeiro para o nome do requerente.

N. 02.826 — Fausto Tavares. — Pague duas taxas de perempção, preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.

N. 02.836 — Manuel Simões. — Satisfaza a exigência, dentro de 5 dias.

N. 02.293 — Afonso de Moraes. — Junte o recibo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, dentro de 10 dias.

N. 02.783 — Antônio Lopes Quinto. — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de Lopes, Lopes & Lopes, para Antônio Lourenço de Pinho, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de Antônio Lourenço de Pinho para o nome do requerente.

N. 02.777 — José Gregório de Sousa. — Paga a taxa de perempção, preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de Manuel Antônio de Lima, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de Manuel Antônio de Lima para o nome do requerente.

N. 02.744 — A. J. Botelho. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará, a partir de novembro de 1939, dentro de 10 dias.

N. 02.626 — Jamil Melki & Cia. — Pague a taxa de perempção e satisfaza a exigência, dentro de 10 dias.

N. 02.647 — Oliveira & Almeida. — Pague a taxa de perempção e satisfazam a exigência.

N. 02.584 — Bento Lopes & Cia. — Pague a taxa de perempção e satisfazam a exigência dentro de 10 dias.

N. 02.589 — J. Correia Coutinho; n. 02.705 — João Ferreira dos Santos. — Pague a taxa de perempção, dentro de 10 dias.

N. 02.725 — Antenor Inácio da Silva. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará a partir de janeiro último.

N. 02.830 — Almeida & Rama; n. 02.840 — Egidio Tomaso. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará.

N. 02.422 — Arnaldo Nunes; n. 02.772, J. Sequeira de Macedo; n. 02.594, Manoel Pereira da Costa. — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 02.970 — Acácio José Ferreira. — Junte prova de registro de firma.

N. 02.841 — João Exarildo Borges; n. 02.761. — Juntem Provo de registro de firma, dentro de 10 dias.

N. 02.563 — Guedes & Faria; n. 02.660, José Ribeiro D'Azevedo; n. 02.660, Custódio Fernandes de Ascenção. — Paguem a taxa de perempção.

N. 02.877 — Dolores Fonseca; n. 02.631, Irmãos Vitale; n. 02.336, Rádio Única Ltda.; n. 02.544, José Lopes da Costa. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 02.591 — José Ferreira Moura; n. 02.834, Antônio Tavares; n. 01.378, Otaviano de Freitas Braga; n. 01.455, Figueiredo & Souza; n. 02.459, Manoel Inácio Cardoso; n. 02.439, J. Faria Lopes; n. 02.396, Di Ramo Modesto; n. 02.631, Brandão & Vaz; n. 02.675, Mayer Goldberg; n. 02.643, F. J. Fisher; n. 02.654, Centro Espírita Cristo Goldador; n. 01.984, José Gonçalves Xavier; n. 01.680, Moisés Adler; n. 01.497, Joaquim de Alceu Duarte. — Preencham requerimento de alvará.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 25 de março de 1940

N. 01.392 — Paulo Carlos de Oliveira; n. 00.835, N. R. Silva; n. 00.453, Pierre da Silva. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 01.2384 — Caixa do Funcionário Público. — Prove estar em liquidação forçada.

N. 00.745 — Eduardo Barboza & Comp. — Juntem os contratos de locação.

N. 02.261 — Eduardo Arnold; n. 02.451, Antônio Maria; número 01.344, Dejanira da Silva Castilhos; n. 02.636, Ezequiel Guedes da Silva; n. 02.919, Alfredo Guzzi; n. 02.852, Isaac Sambursky número 02.697, José Lopes & Comp. Segundo; n. 02.593, Perfumaria Girasol S. A. — Pagem o débito.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco do Brasil. — Satisfaça a exigência.

Otávio Gomes e sua mulher. — Aceite-se, em termos.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

BOLETIM N. 21

Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço, a 11 do corrente mês, por terminação de férias deste exercício, os oficiais administrativos: Iracema Pisco, mat. 6.564; Estela Maria da Silveira, mat. 6.569; Hélio Lobo, mat. 6.575; o servente Arlindo de Almeida Rosa, mat. 6.580, e no dia 18, o auxiliar Sívio Bronzco, mat. 6.553.

Retificação:

Fica retificado para 6.578 o número da matricula do fiscal Hildeberto Terra Urrutai, constante do Boletim n. 19, do corrente mês.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Hermógenes Pires de Campos. — Compareça para esclarecer si, nos períodos de julho de 1916 a dezembro de 1924, abril a agosto de 1927 e novembro e dezembro de 1934, prestou serviços à Prefeitura.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alberto Haas (Prots. 1.453 e 1.454/40) e A. Martins Mendes & Comp., Ltda. — Autorizo.

Maria Riedlinger do Amaral. — Levanto a perempção. Compareça a este Departamento.

Bernardino da Silva Ataíde. — Compareça a este Departamento.

BOLETIM N. 14, DE 26 DE MARÇO DE 1940

I — Abono de faltas:

Foram abonadas, nos termos do § 3º — Inciso II — do art. 111 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, as faltas dos seguintes funcionários:

a) Maria Veloso Alves, escriptorário classe 33 — Faltas do dia 8 do corrente — Despacho de 19 último, do Sr. secretário geral. (Processo 1.518-40);

b) Antônia Amorim Lefevre, escriptorário classe 33 — Faltas dos dias 7, 8 e 9 do mês em curso — Despacho do 18 último do Sr. secretário geral. (Processo 1.478-40).

II — Comissão:

Por ato do Sr. Prefeito, de 11 deste mês, foram designados os contadores Elza dos Santos Cravo e Sívio Francisco dos Santos, classe 83 e Moacir Moreira Borges, classe 81, para constituírem a comissão encarregada de proceder ao exame da contabilidade da "Viação Elétrica da Ilha do Governador", do "Serviço de Transporte Rural" e da "Revista Municipal de Engenharia" (ofício 568, de 19 de março de 1940, da Secretaria do Gabinete do Prefeito).

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 26 de março de 1940

Norman Royle (guia de trans. 2.216). — Satisfaça a exigência. Roberto Augusto Lopes (Guia de trans. 1.112/39), Laura Gonçalves Morais Cardoso (guia de trans. 2.265). — Juntem o alvará de autorização.

José Rizzo (guia de trans. 2.284) e José Soares Leite (guia de trans. 2.237). — Juntem o título de propriedade do vendedor.

Franklin Inácio Lameiras (guia de trans. 2.193), Alvaro Guimarães (guia de trans. 1.869), Firmino da Silva Ferreira (guia de trans. 2.178), Joaquim Ribeiro da Silva (guia de trans. 2.039), Vitória de Andrade Pereira (guia de trans. 2.254), Henrique Rios (guia de trans. 2.267), Horácio da Cunha e Sousa (guia de transmissão 2.303), Firmina Coatinho da Costa (guia de trans. 2.269), Francisco Machado Teixeira (guia de trans. 2.228), Gerasimo Beaudraux (guia de trans. 2.262), Carmen Gordinho Porto (guia de transmissão 2.278), Juraci Avelino Medeiros (guia de trans. 2.277). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 20 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1940

Processos:

N. 12-P-940 — Maria da Glória Malheiro Amorim do Vale. — Levante-se a perempção.

N. 100-A-940 — José Wamszer e outro. — Deferido.

Exigências do Sr. chefe da Segunda Secção:

N. 45.-R-940 — Isolina Felix. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 69-B-940 — Nelson Fanzeres. — Diga sobre as divergências, entre as dimensões encontradas no local e as que constam da guia.

N. 39-R-940 — Espólio de Blanche Amélia Gonçalves. — Faça constar da guia as dimensões dos lados do imóvel entre as ruas Riachuelo e Paula Matos.

N. 155-M-936 — Maria Lillian. — Diga sobre as divergências entre as dimensões do imóvel n. 139 da rua dos Inválidos que constam do título de propriedade e as que se encontram no local. Diga também, sobre a divergência quanto à dimensão dos lados do imóvel 827 da avenida Rodrigues Alves.

Exigências do Sr. chefe da Primeira Secção:

N. 72-B-940 — Raimundo Sales Filho. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo anterior de número 91-I-1938.

N. 30-Z-940 — Zulmira Rêgo. — Compareça para esclarecimentos. O título apresentado não atende a exigência.

N. 536-A-939 — Artur Soler. — Pague os emolumentos já calculados e mais depósitos.

N. 107-A-940 — Edith Batista. — Pague o calculado.

N. 111-P-940 — José Batista Ferreira. — Compareça para explicações.

N. 4-José-940 — José Marcelino de Castro Marçal. — Requeira carta ou apostila juntando, neste último caso, o traslado da carta de fls. 7 do livro 6, em nome do inventariado.

N. 37-P-940 — Agápito dos Santos Graça. — Pague os emolumentos na forma calculada.

N. 71-I-940 — Sociedade Alemã de Beneficência. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 48-B-937, relativo à carta de transpasse e aforamento.

N. 26-T-940 — Maria Garcia Moreno. — Pague os emolumentos já calculados.

N. 454-A-939 — Antero de Sousa Lemos e outros. — Idem.

N. 131-B-939 — Bernardino Lopes de Almeida. — Apresente título de propriedade.

N. 12-E-940 — Sérvulo Genofre. — Requeira carta de transpasse e aforamento.

N. 37-G-940 — Zaine Silva Neves. — Satisfaça a exigência.

N. 113-R-938 — Rafael Gimenes Parras. — Compareça para explicações.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 26 de março de 1940

BOLETIM N. 65

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Resolução:

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando serem frequentes os pedidos de esclarecimento sobre questões educacionais, às vezes complexas;

Considerando que o estudo das mesmas, de modo que as soluções sugeridas ou apresentadas estejam de acordo com os métodos e doutrinas mais aconselháveis, toma tempo aos órgãos encarregados dos trabalhos ordinários, com prejuízo destes;

Considerando que, em virtude da reorganização por que acaba de passar o aparelhamento administrativo da Prefeitura, houve redução do número das chefias dos distritos educacionais, o que permite passar alguns dos antigos superintendentes ser aproveitados em funções outras relacionadas com os assuntos em que se especializaram;

Resolve — Fica constituída, junto ao Centro de Pesquisas Educacionais, uma Comissão Técnica Consultiva, com a incumbência especial de emitir parecer e sugestões sobre os assuntos relacionados com a instrução e educação.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 162 combinado com o 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

180 dias, com vencimentos integrais, para ter início dentro de três dias, ao servente — padrão 23 — matrícula n. 7.762 — Antônio Borges da Cunha;

120 dias, com vencimentos integrais, a partir de 4 do corrente, à diretora de escola — Noêmia Rocha Duarte de Oliveira, matrícula n. 20.064;

90 dias, com vencimentos integrais, a partir de 4 de março corrente, à professora de curso primário — matrícula 32.144 — Olga Thompson da Cunha Costa;

30 dias, com vencimentos integrais, a partir de 4 do corrente, à diretora de escola — matrícula n. 21.306 — Hilda Pires de Paula Domingues;

120 dias, com vencimentos integrais, à professora de curso primário — Conceição Gillette de Andrade Wirz.

— Nos termos do art. 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

90 dias, a partir de 8 de fevereiro, à professora de curso primário — Odete Winter Viana — matrícula n. 14.068;

90 dias, a partir de 4 de março corrente, à professora de curso primário — matrícula 29.219 — Helena Bentes Monteiro Batista.

90 dias, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora de curso primário — matrícula n. 32.147 — Maria Tavares Vaz, em prorrogação.

90 dias, a partir de 22 de janeiro último, nos termos do artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 à professora de curso primário — matrícula 5.777 — Laurinda Augusta Tavares;

60 dias, a partir de 5 de março corrente, nos termos do parágrafo 2º do art. 2º do 172 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à diretora de escola — matrícula 11.890 — Alina da Cunha Leite.

Requerimentos:

Roberto Rodrigues de Carvalho. — Autorizo a transferência. José Lourenço dos Santos, Lara Martins de Arruda e Alziro de Melo — Aguarde oportunidade.

José Luiz Ferreira Sampaio. — Autorizo. Eustórgio Wanderley. — Arquive-se, em vista das informações. Instituto Edson. — Arquive-se, em vista da desistência do interessado.

Diva Novais, Ida Carrera Maese, Sílvia Correia de Albuquerque, Rosalina Cristália de Melo Matos, Ondina da Costa Guimarães, Maria de Lourdes Rodrigues Irene Catarina Pereira Lira. — Certifique-se o que constar.

Rosa Pacheco de Almeida Goulart, Antônio Borges da Cunha, Noêmia Rocha Duarte de Oliveira, Olga Thompson da Cunha Costa, Hilda Pires de Paula Domingues, Conceição Gillette de Andrade Wierz, Odete Winter Viana, Helena Bentes Monteiro Batista, Maria Tavares Vaz, Laurinda Augusta Tavares e Alina da Cunha Leite. — Deferido, nos termos das informações.

Virginia Pereira de Andrade. — Indeferido, em vista das informações.

Cecília Silva de Almeida e Cristina de Almeida Durval. — Indeferido.

Alcides de Araujo Monteiro e Djalma Cavalcanti. — Indeferido. Alvaro de Castilho Barbosa, Milton Rodrigues Crespo e Maria José de Freitas. — Levante-se a perempção.

Artemísia de Figueiredo, Zulmira de Queiroz Brumer, Virgílio José Afonso, Nair Coupé, Maria da Penha Coelho, Judite Gomes Carneiro, Eurides Cardoso Machado, Alice de Sousa Ramos Soares, Doratice Neves de Queiroz, Maria do Carmo de Andrade Costa, Maria Sampaio, Paulo Francisco Tito, e Zulmira de Queiroz Brumer. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Secção de Contabilidade

Expediente do dia 26 de março de 1940

Exigências:

Mária Soares de Sousa, professora primária. — Compareça para esclarecer sobre o desconto requerido, apresentando os cheques referentes a 1939.

Ivone de Barros e Pascoalina Lanzelote, professoras primárias. — Compareçam, urgentemente, para esclarecimentos.

Júlia Leon Pais Leme, Maria Inácia dos Santos Estrela, Maria Teresa Lintz Madeira. — Declarem o número das cadernetas de Registro.

Djalma Antônio de Sousa, Nilton de Barros, Otacílio Pereira, Sílvio Lívio da Silva Ramos. — Compareçam para esclarecimentos sobre o exercício do mês de dezembro de 1939.

Secção de Pessoal

Exigências:

Oscar da Silva Vieira. — Refire o título de nomeação. Teresa de Carvalho Castelo Branco. — Declare a data em que se afastou do exercício.

Secção de Protocolo e Arquivo

Expediente do dia 26 de março de 1940

Retirem os documentos:

Alaide Brugger Neves, Ana Paulina de Sousa, Carlos Rodrigues, Débora Teixeira Alves, Rogelina Acir Caldas, Ermelinda da Silva Xavier, Helena Spinola Pinto, Jaime André Ramos, Lúcia Duarte Teixeira de Carvalho, Maria Dulce Machado da Silva, Valter Carrocino, Wanderley Santiago.

Compareçam:

Haydée Lacerda e Alcida Gonçalves Ferreira.

Retirem as certidões:

Cinira Queiroz de Oliveira, Dolores Bittencourt, Edite Passos Gomes, Ema Muniz Alvares de Azevedo, Eurídice Correia Jorge da Cruz, Isaura de Azevedo Branco, Lígia Sales Abreu Pereira Leite, Margarida Turino, Maria Carolina Maciel, Maria da Glória Maciel de Matos Azevedo, Nair Coupé, Odete Jorge Bustane e Rodopiano Serafim Soares.

Observação — Só aos próprios requerentes, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, poderão ser entregues os documentos.

Departamento de Educação

Expediente do dia 25 de março de 1940

BOLETIM N. 61

ACTOS DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Da professora primária Maria Isabel Fernandes Jourdan, para a 4ª Circunscrição de Educação Elementar, visto terem cessado os motivos do seu afastamento. — (Mm. 4.170, da S. G.).

Da professora primária Zilda Batista Seabra, para a 6ª Circunscrição de Educação Elementar, visto terem cessado os motivos do seu afastamento. — (Mm. 4.171, da S. G.).

2 — Transferências:

Da estagiária Sálua Haddad Jorge, da escola 5-8 "Francisco Manuel", para a 12ª Circunscrição de Educação Elementar.

Da estagiária Nelly Dias da Cruz Prudente, da escola 9-1 "República da Colômbia" para a 12ª Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Paula de Sousa, da 5ª Circunscrição de Educação Elementar para a 13ª Circunscrição de Educação Elementar.

Da professora primária Margarida Adelaide da Silveira, da 5ª Circunscrição de Educação Elementar para a 13ª Circunscrição de Educação Elementar.

Da estagiária Ester Teixeira, da escola 7-24 para a 13ª Circunscrição de Educação Elementar.

De estagiária Elza Morgado, da escola 7-17 "Conde de Agrolonço" para a 13ª Circunscrição de Educação Elementar.

Expediente do dia 26 de março de 1940

1 — Designações:

Das professoras primárias Haydée Cunha Porteira e Alcida Campos de Oliveira, para ter exercício neste Gabinete.

2 — Transferência por permuta:

Da professora primária Léa Stamile Gonçalves, da escola 1-5 "Olavo Bilac" para a escola 4-18 "Olavo Bilac" para a escola 4-18 "Estados Unidos" e desta para aquela escola a professora primária Teresa Ribeiro Carneiro (requerimento n. 3.001, de 19-3-1940).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Léa Stamile Gonçalves e Teresa Ribeiro Carneiro. — Defiro.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 25 de março de 1940

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Ivone Maselli, Alcendina Guimarães Inocêncio, Diomedes da Rocha Guimarães, Eliete Vieira, Eduardo Fontes, Iva Barroso Magno, João Desideratti Monetti, Josefa de Almeida, Judite Paiva. — Submetam-se a inspeção de saúde, a partir de 30 de março de 1940.

Manuel Jairo Bezerra, Nadir Gama Figueiredo, Antônio Borges Coelho, André Nairniak (Irmão Floriano João), Beracha Blumen, Estanislau Vitoldo Zarembo, Fausto Edmundo Bailly, Heloisa Guimarães da Rocha Heliette Magalhães, Henrique Ripper Chairei, Juraci Simões, Maria Providência Mangual. — Compareçam para esclarecimentos. Heleno Pestana de Aguiar. — Apresente três fotografias.

Floripes Holanda de Oliveira, Adalberto Lima Freire, Maria Carolina dos Santos Melo, Irene Maria Falcão de Mendonça. — Em perempção, archive-se.

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Inadiá Dourado Murias, Isia Moreira, Hortência Fisher, Maria Eulália Breves Falcão, Mário Alves, Maria Helena Kulnig. — Submetam-se a inspeção de saúde, a partir de 4 de abril de 1940.

João Ferreira dos Santos, Jerônimo Tomé da Silva Junior, Iracema Mota, Efraim Domingos Rizzo. — Submetam-se a inspeção de saúde, a partir de 5 de abril de 1940.

Maria Silva Dias. — Apresente um selo de expediente de 2\$.
Sophie Leander, Joaquim Caetano Pinto, Inocência Machado Mynsen. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Educação de Adultos

RESUMO DO BOLETIM N. 41

Foi solicitada a rescisão do contrato do professor Roberval Barbalho Tavares em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Na petição do chefe do C. C. A. Bento Ribeiro, em que solicita autorização para admitir no curso sob sua direção, diversos alunos entre 14 e 15 ans, oriundas algumas de Escolas Técnicas Secundárias, onde fizeram exame de admissão havendo logrado média, mas não conseguindo classificação dentre das vagas existentes e outras, de escolas particulares equiparadas onde frequentavam curso de admissão:

I — os interessados devem requerer ao Sr. Secretário Geral, juntando os documentos que provem suas alegações.

II — o requerimento deve dar entrada na Escola a qual o requerente é candidato, devendo ser encaminhado ao Departamento de Difusão Cultural para estudo de cada caso isoladamente, afim de ser informado e submetido ao Sr. Secretário Geral.

RESUMO DO BOLETIM N. 42

Pelo officio n. 1, do C. C. A. João Barbalho, foi feita a seguinte consulta:

a) estabelecendo as instruções que o candidato deverá ter mais de 16 anos e havendo inúmeros solicitantes com esta idade, incompleta, deseja a direção saber se estes poderão se valer de uma interpretação liberal da lei;

b) havendo candidatos que alegam necessitar os documentos com que comprovam a idade e não esclarecendo as instruções se estes devem ser retidos, peço informar se anota-lo devidamente o livro, fls. e número de ordem que identificam o documento, podem estes ser restituídos aos solicitantes, uma vez que assinem recibo;

c) estando declarada a idade do requerente, no diploma de conclusão de curso primário expedido pelo D. E., peço esclarecer se o documento aludido poderá substituir a prova de idade.

Despacho:

Dê-se ciência ao consulente:

Ao item "a" — Não seria possível o deterimento. Aos que se encontrarem na situação excepcional alegada, deverá ser aconselhado requerer ao Sr. Secretário Geral a concessão do favor pretendido, juntando os documentos que provem suas alegações.

Aos itens "b" e "c" — Sim, na forma proposta pelo consulente.

Programa da "Hora Infantil" de PR-D5 — Rádio Escola Municipal, discriminado por matéria, aula e dia:

Primeiro semestre — 1º de abril a 15 de junho:

a) Geografia

Primeira aula — Distrito Federal: situação e acidentes físicos (1-4-1940).

Segunda aula — População do Distrito e do Rio de Janeiro. Produtos, indústria e comércio. (15-4-1940).

Terceira aula — Brasil: divisão em zonas. Principais acidentes físicos de cada região. Clima (influência da latitude e da altitude). Coordenadas geográficas (29-4-1940).

Quarta aula — Regiões produtoras de cana de açúcar, café, cacau. A vida de uma grande fazenda. (13-5-1940).

Quinta aula — Os Estados e principais cidades. Indústrias extrativas: borracha, mate e madeira (27-5-1940).

Sexta aula — Indústrias: pastoril e manufatureira. Centros de indústria e comércio. Comparação da vida na cidade com a vida na fazenda. (10-6-1940).

b) Física:

Primeira aula — Temperatura e termómetro. (2-4-1940).

Segunda aula — Evaporação. Vapor d'água no ar. Nuvens. Nebulosidade. (16-4-1940).

Terceira aula — Ventilação (processos modernos de condicionamento do ar nas habitações e sua importância para o Rio de Janeiro. (30-4-1940).

Quarta aula — Explicação dos fenómenos naturais: vento, relampago, trovão. (14-5-1940).

Quinta aula — Chuva — Arco-Iris. (28-5-1940).

Sexta aula — Pressão atmosférica. Barómetros. (11-6-1940).

c) Ciências naturais:

Animais (principalmente do Brasil):

Primeira aula — Matemática (3-4-1940).

Segunda aula — Aves (17-4-1940).

Terceira aula — Répteis (8-5-1940).

Quarta aula — Batráquios (22-5-1940).

Quinta aula — Peixes (1-6-1940).

d) Matemática:

As noções matemáticas serão retiradas dos programas mínimos referentes ao 4º e 5º anos.

e) História:

Primeira aula — Povos da antiguidade. Idéia de civilização mediterrânea. Egípcios. (6-4-1940).

Segunda aula — Gregos. (20-4-1940).

Terceira aula — Romanos. (4-5-1940).

Quarta aula — Invasão dos bárbaros. (18-5-1940).

Quinta aula — Feudalismo. Desenvolvimento da agricultura. (1-6-1940).

Sexta aula — Descoberta da América. (15-6-1940).

Expediente do dia 25 de março de 1940

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

ATOS DO SR. DIRETOR

Foram designados para exercer as funções de professor encarregado da "Hora Infantil", "Hora Juvenil", "Hora do Trabalho" e "Curso de Oportunidade", da Rádio Escola Municipal PRD 5, os seguintes professores: Augusta Queiroz da Oliveira Genolino Amado, Antônio Valença de Melo e Márcio Bulhão Ramos, respectivamente.

Para servirem na Rádio Escola Municipal, PRD 5, os professores Jorge de Escaragnole Taunay e Iracema Nascimento Bastos.

RESUMO DO BOLETIM N. 43

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Na consulta de D. Gilda Bruno Bellucci, chefe do CCA Orsina da Fonseca, referente a renovação de matrículas:

"Aos alunos que frequentaram o curso no ano letivo de 1939, com idade inferior ao limite mínimo estabelecido para o corrente ano, deve ser assegurada a confirmação da matrícula, juntando-se, porém, ao expediente respectivo o cartão de matrícula de 1939, como justificativa da exceção deferida."

Serviço de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Allair Moreira Xavier de Araújo Lília de Paula Freitas Ferreira Landin, Francisco Tavares da Silva, Edgar de Almeida Goulart, Olímpia Pimentel Muniz, Gricha Bergmann, Abigail Pinto dos Reis, Fraídes Batista Barbosa, Zaly Mayer Toller, Renato Rodrigues Fernandes, Lúcia Evangelina Trebitz, Clarice Figueiredo de Oliveira, Eunice Soares de Lemos, Helena Pimenta Bueno, Marília Soares de Lemos, Nei de Freitas Oliveira, Nilza Nunes Rodrigues, Péricles dos Reis Lopes, Peapeguara Brício do Vale Pereira. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Sras. professoras primárias especializadas em Recreação e Jogos: Amélia Silva, Arlete Correia da Silva, Carmen Silva, Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda, Isolina Reis Seize, Maria Alves dos Santos, Maria Iolanda de Aquino, Riva Bauzer Zélia Xavier da Costa, Marina Benevenuto de Lima, Marina Bessone Correia, Elvira Murga da Silva e Ivete de Abreu Martins.

Solicito o vosso comparecimento com a máxima urgência à sede deste Serviço.

Instituto de Educação

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Haydée Alvim. — Sim, naturma 25.

Maria Clara do Soveral Junqueira Aires. — Sim, na turma 21.

Lucília Neto de Azevedo. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

Amélia Garcia do Nascimento, Maria Luiza Velho da Silva e Lóia Graça da Silva. — Compareçam para esclarecimentos. (Procurar D. Miguelote, das 12 às 16 horas).

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Irecê Walker Ipiranga dos Guarani. — Em vista do exame de saúde, não pode ser atendida.

Elza Vespucio da Costa, Maria Teresa de Oliveira Martins e Maria Guaraná. — Sim, deixando traslado.

Maria José Feitosa, Sabina Feiner, Mercedes Soares Peres de Castro e Inésia Pereira Lima. — Certifique-se o taqgue constar.

Departamento de História e Documentação

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Adleino Gonçalves (2.717-39). — Expeça-se certidão da cópia do ofício n. 1.091 de 10 de maio de 1929.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE ARQUIVO GERAL

Manuel de Barros. — Esclareça a sua situação funcional no período que menciona.

Antônio Elias do Couto, João Flausino da Silva e Lavinia Castelo Branco Ferreira Chaves. — Na forma da lei, justifiquem com documento bastante, se houve ou não, alteração de nome.

Oscar Rosa de Freitas. — Declare como e onde trabalhou no período de 1 de setembro de 1931 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Amélio Cristiano Correia Antônio Rocha Ferreira (2), Hermenegilda de Almeida Batista e Maria Anunciada Paladino Diniz. — Certifique-se nos termos da informação.

Departamento de Biblioteca e Documentação

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHO DO DIRETOR

Sociedade Anônima Lameiro (62). — Certifique-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Expediente do dia 26 de março de 1940

BOLETIM N. 55

ATOS DO SR. DIRETOR

Do dia 26 de março de 1940

I — Licença:

Expedindo o seguinte título de licença expedida pelo Sr. secretário geral:

De 60 dias, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 165 do Dec. 1.713, ao trabalhador, padrão 13, de 2DV. — Mat. 7.431, Benedicto Rodrigues de Araújo. (Proc. 105.655-40).

2 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, em data de ontem, voltou ao exercício do seu cargo, por termino do prazo da licença requerida pelo processo número 103.272-40, o bombeiro hidráulico, padrão 22, de DE — Mat. 15.400, Oscar Cesar Pereira; e por termino das licenças em cujo gozo se achavam, o feitor, padrão 24, de IODV — Mat. 26.718, Celestino Quinhões e o Pedreiro, padrão 23, de 4DV — Mat. 18.170, Joaquim da Silva Couto; e, nesta data, o trabalhador, padrão 13 de IODV — Mat. 26.574, José Pontes:

3 — Legalização de portarias de licença:

Comunicando que foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes operários:

Rufino Machado Ferreira, calceteiro, padrão 22, de 7DV — Mat. 25.786, e

Salustiano Pimenta de Castilho, trabalhador, padrão 13, de 2DV — Mat. 25.089.

4 — Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, nesta data, do apontador, padrão 34 — Mat. 26.251, Antônio dos Santos Mesquita, por haver terminado a licença em que achava, e designando-o para ter exercício em 10DV.

5 — Transito de officio:

Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício n. 369, de 19 de dezembro de 1939, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, enviado ao Sr. Prefeito:

"Exmo. Sr. Prefeito — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., que o Sr. Eduardo Fontes Ferreira, procurador desta Caixa, está encarregado de tratar junto à Prefeitura de quaisquer papéis do interesse do nosso serviço, podendo dar andamento a qualquer processo, receber documentos tais como escrituras, cartas de aforamento e cadastro, coletar qualquer imóvel de propriedade da Caixa, assinar petições e requerer o que for necessário para o bom andamento dos serviços a seu cargo.

Na expectativa de que V. Ex. nos dispensará a gentileza de ordenar seja solicitado ao referido procurador o desempenho das funções que lhe competem, antecipo a V. Ex. os meus agradecimentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu alto apreço e distinta consideração — Carlos Coimbra da Luz, presidente".

6 — Ordem de serviço:

I — Reiterando o que determina o item 1 da III parte do Boletim n. 264, de 29 de dezembro de 1936, da extinta Diretoria de Engenharia, pelo qual o material adquirido deve ser entregue pelo fornecedor nos depósitos deste departamento;

II — As dependências que não tiverem depósito próprio indicarão em suas requisições o depósito onde o material deverá ser entregue;

III — Para esse material o Depósito manterá fichas de "Movimento" separadas e as notas de saída deverão ser autorizadas pelo chefe da dependência que adquiriu o material;

IV — No caso de se mostrar inconveniente a entrega do material no Depósito da própria Divisão, poderá a dependência que o requisitou determinar a entrega no Depósito de outra Divisão, sendo mantidas "Fichas de movimento" separadas para esse material;

V — Como medida de exceção poderá ser o material entregue no próprio local da obra sendo, no entanto, obrigatória a presença do encarregado de Depósito, ou do seu representante, no momento em que o material for entregue pelo fornecedor;

VI — As requisições que estiverem de acordo com o n. V deverão trazer a seguinte indicação: "Local da entrega: Rua n. A entrega do material deverá ser feita na presença do encarregado do Depósito, que é encontrado à rua n.....";

VII — A Divisão de Material ficará incumbida de completar ou corrigir as requisições que não vierem de acordo com esta Ordem de Serviço;

VIII — Em qualquer caso as notas de saída e de entrada de material emitidas pelos Depósitos terão numeração seguida, quer se trate de material da própria Divisão ou de outra dependência;

IX — As notas de entrada e saída de material recebido de acordo com os itens II e IV deverão trazer indicação em vermelho que o material não pertence à Divisão e sim ao serviço que requisitou.

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 20 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

João Ramos 2º, processo 13.060-39; Domingos da Silva Costa, processo 29.957-39; José Maurício Ferreira Lima, processo 23.102-39; João da Costa Braga, processo 33.554-39; Claudionor Pereira das Chagas, processo 32.796-39; Manuel de Sousa Borges, processo 29.664, de 1939; Rute Coutinho Cabral de Oliveira, processo 28.640-39; Flavianio dos Santos, processo 29.327-39; Otaviano Antunes de Oliveira, processo 27.775-39; Hilário Geraldo, processo 10.663-39; Olegário Farias Pereira, processo 23.881-39; José Joaquim Pereira, processo 27.471-39; Ernesto José Caldeira, processo 30.920-39; Mateus Cândido Batista, processo 32.562-39; Carlos Alberto, processo 29.931-39; Lindolfo Cândido Soares, processo 30.058-39; Eugênio de Sousa Borges, processo 29.963-39; Hermes da Silva Resende, processo 2.767-39; Oscar Inácio Marmelo, processo 32.466-39; João Caetano de Oliveira, processo 32.439-39; Agustin Rolan, processo 32.436-39; Leonel de Albuquerque Rangel, processo 28.193-38; José Francisco Dias, processo 32.201-39; Durvalino Faleiro, processo 27.383-39; Arnaldo Francisco dos Santos, processo 27.893-39; Augusto Ferreira, processo 28.983-39; Arlindo José Labre, processo 27.603-39; Aílto de Sousa Boteinho, processo 29.501-39; Mamede dos Santos, processo 19.844-39; Antônio Francisco do Nascimento, processo 27.122-39; Angenor Tinoco de Carvalho, processo 27.031-39; Inácio Felix Xavier, processo 17.639-39; Cândido dos Santos 2º, processo 32.862-39; Artur José de Lima, processo 31.621-39; Celestino Manuel da Silva, processo 25.523-39; Oscar Alves Leira, processo 31.813-39; Maria Eugênia Barbosa de Oliveira, processo 26.268-39; Rute Ribeiro Mauriti, processo 26.379-39; Maria Helena de Andrade Pinto, processo 26.228-39; Maria Amélia Cavallero, processo 26.269-39; Salomita de Carvalho Oliveira, processo 26.399-39; Marilka Lassance Fontoura, processo 26.231-39; Carlos Cruz, processo 29.031-39; Ariston Salustiano de Sousa, processo 28.492-39; Alcides de Araujo Góis, processo 27.493-39; João Correia da Silva Júnior, processo 26.989-39; Osmany Coelho da Silva, processo 26.402-39; João Carneiro de J. Campos, processo 27.724-39; Juvenir Davi, processo 30.697-39; Gioconda Gouveia Nunes, processo 28.778-39; Glicério Basílio Antônio de Oliveira, processo 30.177-39; José Justino dos Santos, processo 28.773-39; Ademair Ferreira Cardoso, processo 27.023-39; Mário Galdino da Rocha, processo 22.434-38. — Indeferido, tendo em vista as disposições do Decreto n. 1.713.

Sara Judite de Moura Magalhães, processo 106.817-40; Luiz Nunes Royares, processo 106.826-40; Alberico José Barros, processo 107.079-40; Rita Teodoro Vieira e outro, processo 106.456-40; Horácio Ribeiro de Castro, processo 104.868-40; Graça Couto & Companhia, Ltda., processo 106.621-40. — Certifique-se de acordo com a informação.

SECÇÃO PESSOAL

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECÇÃO PESSOAL

Venícios Ribeiro Braga, processo 107.539-40; Antônio Martinho, processo 107.639-40. — Submeta-se à inspeção de saúde.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Domingos Pereira (processo 104.722-940), Benedito Francisco Ramos (processo 105.931-940), Manuel Messias de Mendonça (processo n. 107.287-940), Silvino Nascimento (processo 67-934), Guilherme Bessa (processo 91-934), Alexandre Gomes (processo 40.702-933), Francisco Antônio da Silva (processo 45.135-933) e Felipe Januário da Silva (processo 46.050-933). — Certifiquem-se de acordo com a informação do Sr. Chefe da Secção de Arquivo.

SECÇÃO PESSOAL — S. P.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Fernando Nunes Lada (processo 107.368-40). — Submeta-se à inspeção de saúde.

S. P. T.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo 104.750-40 — Comp. de Terrenos Leblon Ltd. — Corrija-se a peça.

DIVISÃO DE MATERIAL — D. M.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n. 107.219-40 — Standard Oil Company of Brazil. — Dê à duplicata o mesmo número da fatura.

Processo n. 107.472-40 — Standar Oil Company of Brazil. — Dê à duplicata o mesmo número da fatura.

SECÇÃO DE ARQUIVO — S. A.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cândido Torres (processo 106.332-940) e Bento de Oliveira (processo 106.338-940). — Compareçam para esclarecimentos.

SEGUNDA DIVISÃO DE VIAÇÃO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Marieta Meziano e outros, petição n. 50/940, de 2-DV, rua Gonçalves Dias n. 73. — Deferido. O passeio será pavimentado a ladrilhos cerâmicos com acabamento, cimento e qualidade idênticos aos existentes.

Ferreira Matos & Comp., petição n. 52/940, de 2-DV, rua Sete de Setembro, canto da rua Gonçalves Dias n. 20. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico tipo português, assente com argamassa húmida, de cimento e sabão, traço 1:6, com desenho fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo. Somente pela rua Sete de Setembro e com desenho igual ao do n. 111.

Segunda Subdiretoria

TERCEIRA DIVISÃO DE VIAÇÃO (3-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Alcides Meira Lima, rua Canavieiras n. 117, 20ª Circunscrição, ficha n. 65-40-3DV. — Entregue na sede desta Divisão o seguinte material: seis sacos de cimento.

Fábio de Noronha, Avenida Engenheiro Richard n. 199, 20ª Circunscrição, ficha n. 69-40-3DV. — Entregue na sede desta Divisão, o seguinte material: 25 táboas de pinho do Paraná, de 2", 4m x 12" x 1".

SEXTA DIVISÃO DE VIAÇÃO (6-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Leopoldo da Silva (pet. 83-40-6DV). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Amauri L. Silva, rua Saint-Hilaire n. 110 e Alberto Regis (rua Clemenceau n. 82. — Deferido, sendo os passeios de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2%, canalização das águas pluviais sob os mesmos e obedecido o tipo aprovado pelo Decreto n. 6.329, combinado com o art. 495 do Decreto n. 6.000.

Janekiel Zlatekim, rua Pacheco Jordão n. 112. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 6-DV seis (6) sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

SÉTIMA DIVISÃO DE VIAÇÃO

Antônio José Bráulio, Estrada Agua Grande entre os ns. 371 e 411. — Forneça no local 50 metros de tubos 0,40.
 Luiz Borges Pinto, Estrada Agua Grande entre os ns. 239 e 331. — Forneça 30 metros de tubos de 0,30.
 Antonieta de Siqueira. — Prove o pagamento da licença apresentando o alvará para registro.
 Companhia de Seguros União dos Varejistas, Estrada Morechal Rangel entre os prédios ns. 584 e 616. — Fica aceito o passeio.
 C. Araripe, Estrada Marechal Rangel n. 63. — Idem, idem, idem.

OITAVA DIVISÃO DE VIAÇÃO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Mateus Noronha, rua Cândido Benício n. 253 (proc. 107.145-40 de 8-DV). — Deferido, construindo o passeio de concreto com 2% de declividade sem degraus e águas canalizadas por baixo.
 Júlio Assis Camilo, rua Capitão Menezes n. 203 (proc. 60-40 de 8-DV). — Entregue nesta Divisão, 240 planas, tipo Marselha.

DIVISÃO DE URBANISMO 4-DU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia Predial S/A. proc. n. 100.208/40, rua das Safiras. — Deferido, pagando os emolumentos.

João Pedro dos Santos e outro, ruas Augusto e Monte Alegre, proc. n. 106.892/40. — Junte a escritura e localize o terreno em relação ao projeto aprovado n. 1.092 ou à esquina mais próxima.

Antônio Ferreira, rua General Roca n. 460. — Junte a escritura e complete as convenções.

Jacinto Alves da Silva, rua Coronel Tedim, proc. n. 107.456/40. — Levante-se a perempção.

Companhia Santa Cruz S/A., ilha do Governador, proc. n. 105.521 de 1940. — Apresente escritura e compareça para esclarecimentos.

Jacinto Alves da Silva, rua Coronel Tedim, proc. n. 107.456/40. — Satisfaça a exigência.

Adelino Martins, rua Pernambuco n. 96, proc. n. 106.755/40. — Compareça.

Companhia Industrial do Brasil, rua Silva Cardoso, proc. número 104.993/40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Joaquim Moreira da Mota, estrada Monsenhor Felix ns. 5 e 11, proc. n. 106.734/40. — Indeferido; os lotes não satisfazem o artigo 583, do Decreto n. 6.000.

Norberto Dias Fiebreira, rua Capitão Menezes n. 363, processo n. 101.902/40. — Pague a perempção e suprima a declaração de apartamento no lote da vila.

Fernando Alfredo Maia, rua D. Claudina n. 151, proc. n. 104.612 de 1940. — Declare que o lote dos fundos se destina a vila e suprima a área de 123m², cento e vinte e três metros quadrados.

Evangelina Fernandes Barbosa, travessa Cerqueira Luna, processo n. 105.208/40. — Complete o projeto figurando o recuo do projeto ap. n. 1.314 exigido pela DDT.

José Augusto Nunes Salgueiro, rua Padre Nóbrega, esquina de Barão do Bananal, proc. n. 102.592/40. — Retire dos lotes a representação das construções figuradas que excedem a taxa de ocupação dos lotes e declare se é pretendida a aprovação de mais um lote que não consta do projeto aprovado que se pretende modificar: satisfaça a exigência da DDT, e suprima a indicação do raio de 5 metros corrigindo-o para 8m,0.

Manuel de Magalhães Bastos, rua Cândido Benício n. 525, processo n. 33.392/39. — Satisfaça completamente a exigência, declarando o número de prédios da vila; o lote da vila não deverá ser subdividido como consta do projeto.

Nelson Antunes, rua Barão n. 504, proc. n. 105.581/40. — Declare o número de prédios da vila, retire as subdivisões do lote da vila e satisfaça a exigência da DDT.

N. Peixoto de Oliveira & Comp., rua Cariri, proc. n. 105.445/40. — Apresente projeto de acordo com a escritura e justifique os lotes ilegais.

Companhia Aliança Industrial, rua General Glicério n. 69, processo n. 105.222/40. — Declare se se trata de pedido de modificação de lotes aprovados; em caso afirmativo apresente projeto de acordo com a lei, isto é, na escala legal, tamanho regularmentar, obedecendo as convenções e demais exposições do Decreto n. 6.000, figurando os lotes modificados.

Departamento de Edificações

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 9 de março de 1940

(4-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SG — E DE 11 A 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 410.470-40 — Confeitaria Belverdere Ltda., rua do Senado n. 213. — Reduza a multa à quarta parte pagando dentro de dez dias.

N. 60.580-39 — Joaquim Ribeiro Neves, travessa Caneca n. 406. — Compareça.

N. 410.697 — Olavo Guimarães Pinto, rua Bambuf, 26. — Cancele-se o auto em face das informações.

N. 71.133-39 — Laura Caixeta Rangel, rua Caruarú n. 123. — Compareça.

N. 3.597-40 — Sociedade Anônima, rua Ferreira Pontes n. 212. — Deferido apenas quanto a construção.

1 — DEU

DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

Construções.

N. 73.297-39 — Paulo Henrique Denizot. — Distrito de Tijuca.
 N. 403.747-40 — Júlio Snitkowsky e outros. — Distrito de Andaraí.

N. 402.302-40 — Jaime F. Garcia e outros. — Distrito de Rio Comprido.

N. 410.326-40 — Otávio F. W. Machado. — Distrito de Copacabana.

N. 407.662-40 — Rubens Reeve. — Distrito de Tijuca.

N. 71.653-39 — Arminda F. L. Metelo. — Distrito de Tijuca.

N. 407.923-40 — Ismael B. Ribeiro. — Distrito de E. Santo.

— Aprovados.

Acréscimos:

N. 402.759-40 — Giovanna Spano. — Distrito de Lagôa.

N. 407.955-40 — Adolfo Teixeira. — Distrito de Santa Teresa.

N. 407.768-40 — Armando A. Ferrer. — Distrito de Andaraí.

N. 410.640-40 — José Luiz Afonso. — Distrito de Lagôa.

N. 405.756-40 — Olavo G. Pinto. — Distrito de Andaraí.

N. 404.190-40 — Osvaldo de C. Brown. — Distrito de Tijuca.

— Aprovados.

Modificações:

N. 87.133-39 — Manoel Pinto Dique. — Distrito de Tijuca.

N. 76.855-39 — Bernardo de S. Lima. — Distrito de Andaraí.

N. 405.339-40 — Maria Ferreira Coelho. — Distrito de Andaraí.

— Aprovados.

Vitrines:

N. 416-40 — Otávio da Silva Torres. — Distrito de Rio Comprido. — Aprovado.

Letreiros:

N. 510-40 — Moises Loifer. — Distrito de Glória.

N. 511-40 — Antônio P. Pinto. — Distrito de Ajuda.

N. 380-40 — Bolsa de Imóveis. — Distrito de S. José.

N. 509-40 — G. Krastrup. — Distrito de Candelária.

N. 514-40 — João Correia da Veiga. — Distrito de Copacabana.

N. 512-40 — Olivette do Brasil S. A. — Distrito de Ajuda.

N. 513-40 — Correia da Manhã. — Distrito de Sacramento.

— Aprovados.

Exigência a satisfazer:

N. 400.024-40 — Maria de N. R. Salazar — Distrito de Lagoa. (Constr.) — Satisfaça o art. 186, letra "a" do decreto 6.000.

N. 404.592-40 — Bernardino F. Pereira e outro. — Distrito de Santa Teresa. (Constr.) — Satisfaça o art. 186, letra "b", do decreto n. 6.000.

N. 84.740-39 — Arcenia A. da Costa. — Distrito de S. Cristóvão (Constr.) — Satisfaça o art. 185, letra "a" e "d" do decreto 6.000.

N. 80.164-39 — Luiz Pereira. — Distrito de Rio Comprido. (Constr.) — Cote o balanço e satisfaça o art. 186, letra "b" do decreto 6.000.

N. 505.40 — Western Electric Co. of Brasil — Distrito de Ajuda. (Letreiro). — Retifique os dizeres.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, isentos de emolumentos "Assentamentos":

Petições gratis:

N. 407.282 — Alfredo Lisboa — Gratis.

N. 410.125 — Companhia Predial e Guanabara — Gratis

N. 419.127 — Orlando Souto Mayor de Castro — Gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalação:

N. 210 — Lafayette Stockler — 38\$0.

Deferido, isento de emolumentos "Continuação":

Instalações gratis:

- N. 5.521 — José Lauber — Gratis.
 N. 2.025 — S. Campos & Soares — Gratis.
 N. 6.875 — Sousa Lemos & Comp. Ltda. — Gratis.
 N. 765 — Antônio Vieira Peixoto — Gratis.
 N. 4.695 — José Aslan Chebar e outros — Gratis.
 N. 2.647 — Freire & Sodré — Gratis.
 N. 10.281 — Antônio Bernardino — Gratis.
 N. 10.329 — José Alves da Rocha — Gratis.
 N. 3.805 — Merceria Santa Rita Ltda. — Gratis.
 N. 5.387 — Luiz Ferreira dos Reis — Gratis.
 N. 1.327 — Augusto Taveira Sarmiento — Gratis.
 N. 3.439 — Madrugada & Belém — Gratis.
 N. 2.550 — Garcia & Esteves — Gratis.
 N. 9.064 — Eugênia Filipi — Gratis.
 N. 5.761 — Osvaldo Brandino Correia — Gratis.
 N. 1.416 — Wilson Nordsehl — Gratis.
 N. 2.582 — Sousa & Graveiro — Gratis.
 N. 5.856 — Júlia de Quintanilha — Gratis.
 N. 2.634 — Indígina Açogue Ltda. — Gratis.
 N. 404.286 — Touring Clube do Brasil. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

- N. 8.947 — Companhia Construtora Baerlein. — Declare as potências de vários motores.
 N. 1.486 — Belmiro Rodrigues S. A. — Complete as coletas quanto aos geradores.
 N. 408.966 — Ernani Lomba. — Pague taxa de perempção.
 N. 4.534 — Companhia Fazendas Reunidas Normandias S. A. — Especifique nas coletas quais as operatrizes a crescer.
 N. 410.030 — Companhia Aliança Industrial. — Pague taxa de perempção.
 N. 4.072 — Lagerhaus A. G. Glarus. — Pague taxa de retificação.
 N. 5.054 — Mannel Henrique da Silva. — Esclareça na coleta a capacidade do gerador.
 N. 10.762 — L. Martins. — Complete os dizeres da coleta.
 N. 8.720 — Companhia Sousa Cruz. — Especifique nas coletas quais as operatrizes a crescer.
 N. 410.024 — Oliveira & Mourão. — Prove transferência de firma.

41-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 410.450, de 1940 — Companhia Carioca Imobiliária, rua Primeiro de Março n. 6, 2ª circunscrição de São José, 88\$0.
 N. 402.414, de 1940 — Aluizio Pacheco Gonçalves, rua da Assembléa n. 104, 6ª circunscrição de Ajuda, 82\$5.
 N. 67.431, de 1938 — Antônio Emanuel Guerreira de Faria, rua Sete de Setembro n. 65, 2ª circunscrição de São José, 107\$5.
 N. 72.627, de 1939 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Rio de Janeiro, avenida Nilo Peçanha n. 38, 2ª circunscrição de São José, 140\$3.
 N. 60.691, de 1937 — Martinez e Castro, rua Rodrigo Silva números 5-7, 2ª circunscrição de São José, 143\$0.
 N. 69.389, de 1939 — A. Cota, rua Regente Feijó n. 110-C, 5ª circunscrição de Sacramento, 66\$0.
 N. 406.413, de 1940 — Casa Musseline Ltda., rua da Assembléa n. 104, 6ª circunscrição de Ajuda, 253\$0.
 N. 409.454, de 1940 — Club Militar, avenida Graça Aranha n. 15, 2ª circunscrição de São José, 121\$0.

Ficam aceitas as obras:

- N. 404.587, de 1940 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., avenida Mem de Sá n. 225, 7ª circunscrição de Santo Antônio. Concertos.
 N. 79.197, de 1939 — Castro Lopes Brandão & Comp., praça Tiradentes ns. 2-4, 6ª circunscrição de Ajuda. Paredes divisorias e concertos.

Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acôrdo com o art. 73 do decreto 6.000.

- N. 192, de 1940 — Anibal Rosas, rua Sete de Setembro n. 55, 2ª circunscrição de São José.

- N. 216, de 1940 — União dos Carpinteiros Teatrais, avenida Gomes Freire n. 15, 7ª circunscrição de Santo Antônio.

- N. 217, de 1940 — Joaquim Corrêa Marques, rua do Lavradio n. 167, 7ª circunscrição de Santo Antônio.

- N. 218, de 1940 — Diniz & Carvalho, avenida Mem de Sá n. 82, 3ª circunscrição de Santo Antônio.

- N. 219, de 1940 — Ena Magalhães Castelo Branco, rua Senhor dos Passos n. 56, 5ª circunscrição de Sacramento.

- N. 220, de 1940 — Augusto Sarmiento, rua dos Inválidos n. 37, 7ª circunscrição de Santo Antônio.

Exigências a satisfazer:

- N. 408.848, de 1940 — Barros Costa & Comp. Ltda., avenida Gomes Freire ns. 77-79, 7ª circunscrição de Santo Antônio. — Faça assinar o projeto um construtor responsável.
 N. 408.961, de 1940 — Adelaide Vieira Sequeira, rua Uruguaiana n. 36, 5ª circunscrição de Sacramento. — Indeferido.
 N. 410.323, de 1940 — Agostinho Coelho Barbosa, praça Tiradentes n. 87, 6ª circunscrição de Ajuda. — Indeferido.

42 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- Isaura Marinho, rua Santo Cristo n. 157, 14ª circunscrição, Gambôa — Processo n. 195-40 — 99\$0;

- João Rodrigues Pol, rua Jogo da Bola n. 93, 3ª circunscrição Santa Rita — Processo n. 58.335/39 — 139\$7;

- Luiza Saturnino Marques Braga, rua Pedra do Sul n. 22, 3ª circunscrição Santa Rita — Processo n. 410.455/40 — 33\$0;

- João Rodrigues Pol, rua Jogo da Bola n. 93, 3ª circunscrição Santa Rita — Processo n. 58.335/39 — 139\$7;

- José Domingos Alves Baeta, praça de República n. 3, 13ª circunscrição Santana — Processo n. 404.429/40 — 99\$0;

- José Domingos Alves Baeta, praça da República n. 3, 13ª circunscrição Santana — Processo n. 404.429/40 — 30\$0 — Taxa de retificação.

Aceito o concreto:

- João Alves Maciel, rua Arriba n. 76, 35ª circunscrição Ilhas — Processo n. 76.778/39. — Aceito o concreto. Não pode habitar, conclua as obras.

- Aureo Augusto Pedreira, rua do Escorrega n. 19, apartamento 101, 201 e 301 — Processo n. 44.417/39. — Aceito o concreto.

Aceito as obras:

- AngloMexican Petroleum company td., praia Intendente Bittencourt n. 2, 35ª circunscrição Ilhas — Processo n. 80.746/39. — Ficam aceitas as obras.

- Antônio Augusto da Silva, rua Santo Cristo n. 61, 14ª circunscrição, Gambôa — Processo n. 84.529/39. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

- José Pereira, rua 24 n. 83 — Processo n. 400.712/40 — 35ª circunscrição, Ilhas. — Não pode habitar.

- Manuel Francisco da Conceição, rua do Costa n. 122, 3ª circunscrição, Santa Rita — Processo n. 72.463/39. — Como requer.

- Antônio Garcia Matrinz, rua Beenditinos n. 19, 3ª circunscrição, Santa Rita — Processo n. 90.223/39. — Indeferido, cumpra a intimação.

- Santa Casa, rua do Rosário n. 65, 1ª circunscrição, Cadelária — Processo n. 402.450/40. — Pague perempção.

- Manuel Augusto da S. Graça, rua dos Cajueiros n. 37, 14ª circunscrição, Gambôa — Processo n. 400.671/40. — Como requer, mediante recibo

13-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

- N. 74.478/39 — 9ª Circunscrição — Glória — Ernesto Simões Filho — Rua Almirante Tamandaré n. 27. — Deferido, não há emolumentos a pagar.

- N. 400.244/40 — 9ª Circunscrição — Glória — Miguel Guimarães — Rua Ferreira Viana n. 69. — Deferido.

- N. 408.323/40 — 9ª Circunscrição — Glória — Adelino Ferreira — Rua São Salvador n. 89. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 572\$6.

- N. 72.551/39 — 8ª Circunscrição — Santa Teresa — Antônio Silveira Neto — Rua Bento Lisboa ns. 80 e 80-A. — Deferido, não há emolumentos a pagar.

- N. 410.031/40 — 8ª Circunscrição — Santa Teresa — Daltro Saavedra — Rua Barão de Guaratiba n. 16-A. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 55\$0.

- N. 83.970/38 — 8ª Circunscrição — Santa Teresa — Antônio Gomes Guimarães — Rua Guaicurus ns. 129 e 129-A. — Pode habitar o prédio mixto acima.

- N. 56.193/39 — 9ª Circunscrição — Glória — Oscar Lisboa da Graça Couto — Rua Tobias de Amaral ns. 97 e 99. — Fica aceito o concreto.

Autorizado, de acordo com o § 1.º do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 230/40 — 9.ª Circunscrição — Glória — Antônio Malheiros — Rua Alice n. 71.

N. 229/40 — 9.ª Circunscrição — Glória — João M. da Mota — Rua das Laranjeiras n. 166.

N. 225/40 — 9.ª Circunscrição — Glória — Sociedade Anônima Lameiro — Ladeira de Santa Teresa n. 41.

N. 228/40 — 8.ª Circunscrição — Glória — Aurinda Alvarez — Rua Miguel de Paiva n. 56.

N. 227/40 — 8.ª Circunscrição — Santa Teresa — José Maria dos Santos — Rua Aarão Reis n. 21.

N. 226/40 — 9.ª Circunscrição — Glória — Eduardo Guinle — Rua Paisandú n. 314.

Exigências a satisfazer:

N. 50.554/38 — 9.ª Circunscrição — Glória — Felipe Kanitz — Rua Cosme Velho n. 156. — Satisfazer as exigências da 1-DIM.

N. 409.434/40 — 8.ª Circunscrição — Santa Teresa — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Leprosia — Travessa Navarro n. 132. — Compareça.

14 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 402.161-40 — Rua General Urquiza (esquina da rua Ardéria) — Mario Mendonça. — Requeira levantamento de perempção.

Passe-se alvará gratis:

N. 408.136-40 — Rua Marquês de São Vicente n. 316 — Wilhelm Brant.

N. 61.486-39 — Rua Amarylis n. 147 — Arlete Mendes Gonçalves.

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 89.201-39 — Rua Baroneza de Poconé n. 107 — Braulio Evaristo Teixeira — 810\$0.

N. 403.214-40 — Rua Urbano dos Santos n. 82 apartamentos 101, 201 e 301 — Osvaldo Adalberto Guimarães e outros — 1:082\$6.

N. 407.497-40 — Rua São Clemente n. 490 — Pierre Watel — 122\$2.

N. 87.282-39 — Avenida São Sebastião n. 161 apartamentos S. 101 — S 201 — 101 — 201 — 301 — Emilia Dulce do Amaral Pamplona — 1:282\$6.

N. 49.756-39 — Rua Joaquim Guimarães n. 63 — Aurea Lemos Guimarães Dupuy — 458\$9.

N. 408.212-40 — Rua Aperana n. 60 — Jorge Ferreira dos Santos — 753\$0.

N. 404.534-40 — Rua das Palmeiras n. 28, apartamentos 101-102 — 201-202 — Vitor Rodrigues da Rocha Goulart — 1:071\$4.

N. 84.283-39 — Avenida Bartolomeu Portela n. 14, apartamentos S-101 — 101 a 104 — 201 — 301 — 401 — 501 — João Batista de Moraes Rego e outros — 1:736\$2.

Habite-se:

N. 75.774-39 — Rua Golf Club n. 25 — Cezar da Cunha Silveira — Não pode habitar. Apresente certidão de aprovação da fossa. Coloque veneziana na janela do quarto de empregada.

N. 80.260-39 — Rua "C" n. 53 — Gaspar Joaquim Alves — Casa residencial de um pavimento. — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 32.307-37 — Paróquia de Nossa Senhora da Paz de Ipanema — Estrada Velha da Gavea n. 443. — Construção do salão paroquial, dependência da Capela. — Aceito as obras.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido.

Processos:

N. 408.907-40 — Eng. Velho — Hime & Comp., Rua Figueira de Melo n. 203.

Exigências a satisfazer:

N. 405.623-40 — 18.º S. Cristovão — Antônio Figueiredo Silva, rua Escobar n. 113. — Faça o autor do projeto assinar o mesmo.

N. 59.490-39 — 17.º Eng. Velho — Alda Fortuna Bentes, rua Pereira de Almeida ns. 55 e 55-A. — Apresente novo construtor.

N. 409.587-40 — 15.º Esp. Santo — Cândido Alves Teixeira, rua Benedito Hipólito n. 125. — Indeferido.

Pode habitar:

N. 55.069-39 — 17.º Eng. Velho — Osvaldo Freire Braga de Sequeira, rua Marechal Marques Porto n. 10 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Deferido:

N. 407.203-40 — 17.º Eng. Velho — Emilia de Sá, rua Caruso n. 34 apart. 101/2, 201/2.

Pode habitar:

N. 401.789-40 — 17.º Eng. Velho — Cecília Mesquita Macedo, avenida Maracanã n. 357. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Passe-se alvará:

N. 48.967-39 — 18.º S. Cristovão — Antônio Joaquim Valente de Matos, rua Benedito Ottoni ns. 72 e 73-B, 163\$9.

N. 410.673-40 — 18.º S. Cristovão — Leonor Rocha, rua Senador Alencar n. 82, 33\$0.

N. 87.594-39 — 17.º Eng. Velho — Ch. Lourilleux & Coef., rua Pereira de Almeida n. 27, 124\$2.

410.788-40 — 18.º S. Cristovão — Fausto Neves Lemos, rua Pereira Lopes n. 26 casas I a IV, 261\$0.

N. 410.170-40 — 15.º Esp. Santo — Igreja São Joaquim, rua Joaquim Palhares n. 227, 33\$0.

N. 408.700-40 — 17.º Eng. Velho — Manoela Vidal da Cruz, rua Sergipe n. 3 casa 9, 66\$0.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: 409.691-40 — José Pose Areiro, rua Itapirú, 169. Reforma — 66\$0.

N. 82.745-39 — Lucio da Cunha Carneiro, rua Candido de Oliveira, 31 — Prorrogação — 112\$0.

N. 409.727-40 — Bernardino Cardoso Mendes, rua José Higino 5 e 5ª. Numeração suplementar — 22\$0.

N. 404.192-40 — Darci Carmo Diniz, rua Desembargador Izidoro 131. Modificação de projeto aprovado e acréscimo — 168\$8, ouvida a 1 D.E.U.

N. 405.963-40 — João Sampaio Martins, rua Conde de Bomfim 1.263-A. Construção. — 95\$3.

N. 408.388-40 — Caixa de Constr. Casas do M. da Marinha, rua Canuto Saraiva 25. Construção de muro divisorio — Licença gratis.

N. 410.528-40 — Espólio de Heitor Pinto da Silva, rua dos Coqueiros, 133. Reforma — 33\$0.

N. 82.885-39 — Olimpio de Melo, rua Paula Ramos 142. Prorrogação. Licença gratis de acordo com art. 108 do Decreto 6.000.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 317-40 — Antônio Ribeiro da Fonseca, rua Aristides Lobo n. 181.

N. 314-40 — Carlos Pinto da Rocha, rua Frei Caneca 448.

N. 313-40 — Serviços de Obras Sociais (Escola Técnica, rua do Bispo 91.

N. 318-40 — Francisco de Miranda, rua Rademaker 38 e IV.

Exigências a satisfazer:

N. 408.055-40 — Espólio de Eurico da Cunha F. Rabelo avenida Paula e Sousa, 141. — Requeira levantamento de perempção.

N. 80.753-39 — Jaime Pereira das Neves, rua Aureliano Portugal 20. — Apresente o projeto de acordo com as convenções.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 325-40 — Antônio Abilio R. Lisboa, rua Angelo Agostini 25.

N. 320-40 — Ari Galvão, rua Salvador Mendonça 9.

N. 321-40 — Otávio Ribeiro, rua Emilia Guimarães 30.

N. 322-40 — Américo Antônio Barbosa, rua dos Araujos 111 casa 1.

N. 319-40 — Horacio Braz da Cunha, rua Barão de Petropolis 105.

N. 322-40 — Custodio Gonçalves Belchior, avenida Paulo de Frontin 383.

N. 324-40 — João Alves Pontes, rua Conde de Bomfim 283 casa 8.

N. 323-40 — João Alves Pontes, rua Conde de Bomfim 289.

N. 326-40 — Dr. Luiz Paret, praça Hilda 11 casa 21.

18 — D. E.

Segunda Subdiretoria

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG DE 21 A 28 D. F.)

Passa-se alvarás gratis:

Apartamentos Braga Ltda., rua Juparanã n. 59, ap. 101|2, 201|2; n. 63 e I, I-A, II, II-A, III, III-A, IV, IV-A; n. 67 ap. 101|2 e 201|2 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 40.374-39. — Prorrogação de licença. — Gratis.

Albertina Barroso Bernardo, rua São Francisco Xavier n. 381 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 410.477-40. — Reconstrução de muro divisório. — Gratis.

Passa-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

João Esperanto, rua Gonzaga Bastos n. 337 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 409.339-40. — Modificações internas e de fachada, 990\$0.

Ismael de Oliveira, rua Henrique Morse n. 410 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 404.236-40. — Construção, 323\$4.

Judith Vieira de Azevedo, rua Barão de Mesquita, n. 488 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 410.113-40. — Legalização de reforma e modificações, 176\$0.

Benjamin Magalhães Júnior, rua Sousa Franco n. 112 es. I X e XII — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 410.333-40. — Reforma, 66\$0.

Domingos Dias Cabral e outro — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 410.312-40. — Legalização de reforma, 33\$0.

Apartamentos Braga Ltda., rua Juparanã, 59 ap. 101|2, 201|2; 63 e I, I-A, II, II-A, III, III-A, IV, IV-A, 67 ap. 101|2; 201|2 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 40.374-39. — Legalização de construção de cinco prédios, 969\$4.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

Maria Deodato Câmara dos Reis, rua Silva Teles n. 23 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 346-40.

José Carlos Kruel, rua Uruguai n. 82 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 364-40.

Joaquim Dias, rua Barão de Mesquita n. 610 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 363-40.

Abelardo Palhares, rua Maxwell n. 411 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 354-40.

Habite-se.

Aldo Moraes, rua Teodora da Silva, n. 962-A, ap. 101|2, 201|2, 301|2 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 65.227-39. — Construção de prédio residencial com três pavimentos e seis apartamentos.

Elza Wanda Musso, rua Luiz Guimarães n. 58 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 71.230-39. — Construção de prédio residencial com um pavimento.

Aceitação de obras:

Helena da Silva Borda, rua Pereira Nunes n. 361 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 88.203-39. — Reconstruções de paredes de W. C., divisórias e para cozinha.

Antônio Marques Vieira, rua Visc. de Santa Isabel n. 105 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 83.912-39. — Reforma.

Exigências a satisfazer:

Christo Pedro, rua Baltazar Lisboa n. 52 e outro — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 70.202-39. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento e abasteça água os prédios.

Calixto Jorge de Almeida, rua Ernesto de Sousa n. 54 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 346-40. — Requeira como reforma do forro da cozinha, retire a claraboia, no prazo de 24 horas, sob pena de multa e embargo.

Herclia Dias do Amaral Mates e outra, rua Maxwell n. 284 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 82.735-39. — Requeira prorrogação de licença total em 24 horas sob pena de multa e embargo.

Djanira Rego, rua Barão de São Francisco n. 168 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 348-40. — Requeira como reforma, reconstrução de muro divisório e revestimento de barra no prazo de 24 horas, sob pena de multa e embargo.

Alice Dias Bezerra, rua Bambuí n. 23 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 362-40. — Requeira para o local certo.

Eduardo de Martini Pons, rua Duqueza de Bragança n. 39 e 39-A — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 69.912-39. — Requeira prorrogação para pinturas em 3 dias.

José Raznowski, rua Oliveira Lima n. 73 — 20ª Circ. de Andaraí, processo n. 78.683-39. — Não aceite as obras. Retire a terra do local.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 40.9926-40 — Horácio Palatnick. — Certifique-se.

N. 407.507-40 — Ernesto Lima de Sousa. — Certifique-se.

N. 401.287-40 — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 44.460-39 — Joaquim Gomes da Silveira. — Deferido.

N. 88.435-39 — Carlos Correia Santos. — Reduzo a 4ª parte pagando até 30 do corrente.

N. 403.188-40 — Custódio Fernandes Lopes. — Mantenho o despacho.

N. 403.190-40 — Antônio Soares de Campos. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 403.189-40 — Augusto Fernandes Lopes. — Mantenho o despacho.

N. 74.973-39 — Maria Bernardette Luzes. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 78.336-39 — Indústria de Sabões Aliança. — Prove ser o proprietário atual do imóvel de acordo com o parágrafo único do artigo 6º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

22. DF.

Aceito as obras:

N. 89.361-39 — Francisco Lopes, rua José Bonifácio n. 85. — Acréscimo de varanda e de fachada prédio residencial de um pavimento.

N. 73.242-39 — S. A. A. Propriedade, rua Bento Gonçalves n. 138, 142, e 286. — Construção de muro de frente e muralha.

Fica aceite o concreto:

N. 88.549-39 — Antônio Moreira Ramos, rua Piauí n. 351.

N. 73.206-39 — Manuel Marinho Alves e outros, rua Tenente Costa ns. 99 e 103.

Indeferido por não ter apoio legal:

N. 47.407-39 — Arlindo dos Santos Faria, travessa Mendes da Silva n. 3.

Levante-se a perempção:

N. 57.260-39 — Antônio dos Santos, rua Macedo Braga, número 42-A.

Exigência a satisfazer:

N. 88.549-39 — Antônio Moreira Ramos, rua Piauí n. 351. — Legalize o muro dos fundos.

N. 76.391-39 — Antônio Antunes de Oliveira, rua Leopoldina n. 99 e 101. — Compareça o construtor para informar sob a canalização do passeio.

N. 81.386-39 — Joveniano Braga Dias, rua Bráulio Muniz números 94 e 96. — Mantenha o projeto no local facilitando a vistoria.

N. 49.430-39 — José Bernardo da Silveira, rua Ferreira Sampaio n. 58. — Abra o prédio e coloque os números dos apartamentos no vestibulo.

407.399-40 — Antônio Antunes de Oliveira, rua Bernardino de Campos n. 22. — Junte fachada do prédio n. 22 a ser chanfrado.

Auto de Multa:

N. 31 — Lavrado contra o Sr. Agostinho Moreira da Silva, rua São Gabriel n. 600. — Fazer obras de acréscimo e modificação no prédio acima sem licença, 200\$0.

N. 32 — Lavrado contra o Sr. Francisco Rodrigues, rua São Gabriel n. 1.076. — Construir um telheiro e galpão sem licença no local acima — 300\$0.

N. 33 — Lavrado contra o Sr. Domingos Alves de Oliveira e outros, rua Fernando Esquadro n. 617. — Construindo o prédio acima sem licença — 300\$0.

N. 35 — Lavrado contra o Sr. Manuel Ribeiro, rua Oliveira Serpa n. 66 — Construindo prédio acima sem licença — 300\$0.

N. 35 — Lavrado contra o Sr. Domingos Antônio Cariello, rua Luiza Vale n. 95. — Construir um galpão sem licença no local acima. — 300\$0.

25 — DF.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de.

Mário A. Portela, rua Lins de Vasconcelos n. 222, 312\$4.
Mariano Costelli, rua Condessa de Belmonte n. 49, grátis.
Carmo A. Tripoli, rua do Alto n. 105, grátis.
Ernest G. W. Schulz, rua Dionísio Fernandes n. 71, 33\$0.
Salustiano J. Cesar, rua Galdino Pimentel n. 39, 123\$2.

Exigências a satisfazer:

Petronilo Santa Cruz de Oliveira, rua Ernestina n. 31. — Não pode habitar. Facilite o exame local, tendo no mesmo todos os documentos da licença.

Virgílio Joaquim da Silva, rua Hermengarda n. 166. — Não pode habitar. Facilite o exame, tendo no local todos os documentos da licença e providencie sobre a verificação do alinhamento.

Exigências a satisfazer:

Antônio Júlio do Amaral, rua Cabuçú. — Aguarde decisão superior.

Newton Gerardo Braune, rua Bueno de Paiva n. 76. — Coloque cobertura incombustível na garagem.

Lídia Hants da Silveira, rua Ana Leonídia n. 63. — O projeto não confere com o existente no local e deve abranger todas as obras feitas em desacordo com a primitiva licença concedida para a construção do prédio.

26-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 402.301/40 — Maria das Dores Ferrão Belo — Rua dos Rubis n. 40 — 124\$3.

N. 82.720/39 — Antônio Rodrigues Fernandes — Rua Silva Xavier n. 40 — Grátis.

N. 23.901/36 — José Honório dos Santos — Rua Veríssimo Machado n. 87 — Grátis.

Habitação:

N. 99.311/39 — Otávio Segoud Rocha — Estrada Marechal Rangel n. 740 — Madureira — Construção de um prédio residencial de um pavimento — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 81.424/39 — Celso Bernardino de Sousa — Estrada Marechal Rangel n. 804 — Madureira — Acréscimo de varanda e quarto e modificação de vão em um prédio residencial de um pavimento. — Ficam aceitas as obras.

N. 82.251/39 — José Machado de Sousa Júnior — Estrada Portela n. 244 — Madureira — Reforma em um prédio residencial de um pavimento. — Ficam aceitas as obras.

Aceitação de concreto:

N. 80.271/39 — Joaquim Vieira — Estrada Marechal Rangel n. 197 — Madureira — Fica aceito o concreto.

Concedo as licenças de acordo com o art. 73, § 1.º, do Decreto n. 6.000:

N. 381/40 — Manuel de Carvalho — Rua Carolina Machado n. 1.532; n. 375/30 — Amsal Minian — Rua Pereira da Costa n. 91; n. 380/40 — Pedro Eufrasino — Rua Acará n. 14; n. 374/40 — Guilherme de Oliveira Mais — Rua Ferrão Cordeiro n. 33; n. 373/40 — Santino José de Pinho — Rua Joaí n. 65.

Exigências a satisfazer:

N. 67.168/38 — Ilídio Gomes Pereira de A. Moscoso — Rua Carolina Machado ns. 706, 708 e 712 — Madureira. — Cote convenientemente o projeto.

N. 401.270/40 — Joaquim Ferrenria de Andrade — Rua Lima Barreto n. 99. — Compareça.

N. 78.319/39 — Antônio José Bráulio — Rua Nilo Romero ns. 14 e 22. — Prove ter sido obedecido o alinhamento.

28 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 79.907-39 — Alfredo Augusto Gonçalves, estrada de Santa Cruz ns. 4.058 e 4.060, casas I a V, Realengo — Construção de quatro prédios residenciais, alvará n. 53, 613\$600.

Pode habitar:

N. 80.001-39 — Cesar Jorge, rua Jacinto Alcides n. 1-A, Realengo — Prédio residencial de um pavimento.

Deferido:

N. 408.031-40 — Manuel Vieira, estrada do Guandú n. 855, Campo Grande — Construção pelo artigo 74 do Decreto 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 83.759-38 — Alexandre Maria de Carvalho, rua da Feira n. 106, Realengo — Substituição de tanque de gasolina.

Accito o concreto:

N. 81.095-39 — Virgílio Domingos Ribeiro, rua 12 de fevereiro ns. 182, 194 e 196, casas I a VIII, Realengo — Accito o concreto dos prédios 192 e 196.

N. 71.973-39 — Mário Paulino de Oliveira, rua Japaratuba ns. 164 e 166, Realengo.

Exigências a satisfazer:

N. 76.916-38 — Alberto Inocêncio da Silva, rua Tactto Esmeriz n. 101-A, Realengo. — Requeira prorrogação para as obras.

N. 80.429-39 — Manuel Rodrigues, estrada das Capoeiras número 172, Campo Grande. — Dê um recuo de 20,00 do eixo do logradouro.

N. 83.959-38 — Antônio Alves de Sousa, rua Japaratuba n. 314, Realengo. — Compareça para esclarecimentos.

17-40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Fonseca n. 77, Realengo. — Facilite o exame do prédio.

N. 407.901-40 — Companhia Industrial do Brasil, rua Francisco Real n. 32, Realengo. — Facilite o exame do prédio.

N. 80.506-39 — Manuel Mendes ad Silva, rua Murundú n. 36, Realengo. — Forre primeiramente o prédio e coloque placa de numeração oficial.

N. 403.286-40 — Francisco da Silva Franco, rua Fonseca n. 44, Realengo. — Compareça.

N. 85.149-38 — Antônio Guedes Valente, rua Francisco Real números 238 e 238-A, Realengo. — Facilite o exame do prédio.

46-40 — Pedro Ferreira Vieira, estrada Intendente Magalhães n. 700, Realengo. — Requeira reforma e modificação de projeto afim de satisfazer o art. 153, alínea a combinado com o art. 131 do decreto 6.000.

Expediente do dia 26 de março de 1940

BOLETIM N. 43

APOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo da 28-D. F. para o G. D. o oficial administrativo classe 72, Oscar Aguiar Assiz, matrícula n. 4.198.

Secção de Expediente Geral

Processos:

N. 89.925, de 1939 — Augusto Teixeira. — Apresentação de certidão.

N. 79.155, de 1939 — Oscar de Carvalho Azevedo. — Faça o depósito de que trata o § 21 do artigo do decreto 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Companhia Telefônica Brasileira, (proc. 501.498). — Aprovei. Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 501.477, 501.480 e 501.481). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 501.546). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 501.524). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 501.283). — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

Empresa Nacional de Petróleo (proc. 501.002). — Certifique-se em termos.

(*) Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 500.264). — Aprovei com o prazo de execução de 60 dias.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

Despacho definitivo:

Viação Vitória (mem. n. 218). — Cancele-se.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Estrela do Norte, 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 3, no dia 18 do corrente, às 13,35 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado — mangas arregaçadas) — Mem. n. 212.

Limousine Federal Ltda., 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 23, no dia 18 do corrente, às 14,24 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado — mangas arregaçadas) — Mem. n. 213.

Viação Continental, 50\$0 (cincoenta mil réis), por infração dos arts. 33 e 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 32, no dia 19 do corrente, às 23,55 horas, na praia do Flamento, esquina de Silveira Martins, fumou em serviço e trabalhou desuniformizado — mangas arregaçadas) — Mem. n. 214.

Ônibus de Luxo, 60\$0 (sessenta mil réis), por infração dos artigos 26 e 33 do Regulamento citado (o ônibus n. 3, no dia 20 do corrente, às 0,07 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com a taboleta indicadora do destino e o número de linha sem estarem iluminados e o motorista do referido veículo fumou em serviço) — Mem. n. 215.

Viação Central, 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 38, no dia 20 do corrente, às 9,20 horas, na rua Mariz e Barros, trabalhou desuniformizado — mangas arregaçadas) — Mem. n. 216.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

João e Almeida 4º (6SE.—Proc. 201.689). — Indeferido: O requerente não tem direito ao que pede.

Luiz Antônio (6SE.—Proc. 201.690). — Indeferido, em face das informações.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Vilhena de Ataide, proc. 601.309; Henrique Soares Casassola, proc. 601.310. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Camilo Ferreira, proc. 601.305. — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 65

1. — Requerimento:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, do seguinte processo n. 601.309, Antônio Vilhena de Ataide — Licença para tratamento de saúde.

2. — Elogio:

Elogiando o motorista, Manuel Francisco Pereira, pelo zelo e dedicação que vem demonstrando no desempenho de suas funções.

3. — Penalidades:

Suspendendo por oito dias, o serventário, Alcides de Sousa Tavares, matrícula n. 02.328, culpado pelas avarias verificadas na camionete 8-206, conforme consta do m/m 78, da GR 5, datado de 19 do corrente.

Suspendendo por três dias, por faltarem ao plantão de domingo, os seguintes serventários, conforme m/m 269, do chefe do 1-Tp, de 25-3-1940, Alvaro de Almeida Loureiro, matrícula n. 10.221; Florêncio de Sousa, matrícula n. 10.272; Claudionor José de Almeida, matrícula n. 10.251, e Márcio Duarte, matrícula n. 10.256

4. — Apresentação:

Registrando a apresentação do carpinteiro de 1ª classe, Elias Sandrinelli, por término de licença.

5. — Designação:

Designando o carpinteiro de 1ª classe, Elias Sandrinelli, para ter exercício no 2 TP.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR 5 para GR 7, o trabalhador contratado, Artur Fragoso, matrícula 2.365 e da GR 5 para a GR 23, o serventário, Michele Leone, matrícula 02.318.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Floro Machado Teixeira. — Retire com urgência, seu documento.

Departamento de Parques

Expediente do dia 26 de março de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Licença para tratamento de saúde:

N. 301.070-40 — Bernardino Antônio Airoso. — Submeta-se a inspeção de saúde.

N. 301.109-40 — Zacarias Correia Nadais. — Submeta-se a inspeção de saúde.

N. 300.865-40 — Sebastião dos Santos. — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Registro de lavrador:

Inscrições novas:

N. 300.515-40 — Manuel Nunes da Silva. — Inscreva-se.

N. 300.857-40 — Manuel dos Santos Silva. — Inscreva-se.

N. 300.977-40 — Augusto Prestelo de Gois. — Inscreva-se.

Indeferido:

N. 300.985-40 — Maria de Lima. — Não pode ser inscrita por não ter lavoura própria no local indicado.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de março de 1940

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL, DE 26-3-1940

A vista do exposto no officio n. 1.160, de 20 de março de 1940, do Departament de Assistência Hospitalar, suspendendo do exercício de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com perda total de vencimentos, o enfermeiro da classe 31, Alfredo Teixeira de Carvalho.

Concedendo 6 (seis) meses de licença, nos termos do artigo 168, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 26 de março de 1940 ao trabalhador padrão 13, Miguel Severiano de Melo.

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 9 de março de 1940, ao trabalhador do padrão 13, Ana Maria Gomes.

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 1º de Março de 1940, ao enfermeiro da classe 33, Ju Correia Teixeira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos :

Dr. Francisco Távora Teixeira Leite. — Certifique-se o que constar.

Nelson de Castro. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Cumpra a exigência do Serviço de Administração.

Alberto Silva. — Não posso atender, à vista do laudo.

Ju Correia Teixeira, Ana Maria Gomes, Miguel Severiano de Melo. — Deferido, pelo laudo.

Nelsina Ferreira da Silva. — Como requere

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 26 de março de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Suspensões:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador do padrão 13, C. R. 22.703, Afonso Lourenço Campos, por ter faltado ao cumprimento do dever, de acordo com o officio n. 163, de 25 de março corrente, do Hospital Getúlio Vargas.

— Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o enfermeiro da classe 31 — C. R. 22.669 — Nelson Freire da Silva, por ter faltado ao cumprimento do dever, de acordo com o officio n. 162, de 25 de março corrente, do Hospital Getúlio Vargas.

— Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador, padrão 13 — C. R. 1.752, Mário Longo, por ter faltado ao cumprimento do dever, de acordo com o officio n. 526, de 25 de março corrente, do Hospital de Pronto Socorro.

— Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimento, a enfermeira contratada do Centro de Cancerologia — C. R. 32.887 — Carolina Kurtz Beker, por ter faltado ao cumprimento do dever, de acordo com o officio n. 47, de 13 de março corrente, do Centro de Cancerologia.

Dispensa de ponto:

Concedendo 14 dias de dispensa de ponto, a partir de 19 do corrente, ao trabalhador Atanagildo Correia Barbosa, C. R. 22.713.

Alta para o trabalho:

Concedendo alta em 25 do corrente ao enfermeiro da classe 31, C. R. 1.613, Haydée Berquielli e ao trabalhador contratado do Serviço de Tuberculose, C. R. 29.727, Edgar Herdy.

Designando o trabalhador contratado, Manuel Rodrigues Flores, C. R. 22.697, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de Tomaz Antônio Coutinho, Andrza Gomes Barbosa, Augusto da Costa Pimenta, Lourival Dias Pais Leme, Edite Lopes. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 26 de março de 1940

Requerimentos:

Durval Ribeiro Guimarães (processo n. 5 do A. B. V.). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Júlia Fidalgo (processo n. 4.805), Clarindo da Fonseca Menezes (processo sem número), Gonçalves Torres Durão (processo sem número), Homero Pereira de Azevedo (processo n. 5.158), Emídio José da Cunha (processo sem número), Argenor José de Sousa (processo sem número), Manuel Tavares (processo sem número), José Teixeira de Sousa (processo sem número) e Belisário Luiz de Oliveira (processo sem número). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

RENDA ARRECADADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1940

Imposto de gado	94:278\$3
Renda do matadouro	5:651\$6
Passagem pelo entreposto municipal	6:623\$6
Feiras livres	218\$6
Imposto, taxas e emolumentos diversos	322\$0
Exercício findo	15\$4
Depósitos de diversas origens	910\$0
Total	408:019\$5

(Cento e oito contos, dezenove mil e quinhentos réis.)
João d'Ávila Bastos, recebedor. Visto. — Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 26 DE MARÇO DE 1940

Candelária	503\$0
São José	1:511\$5
Santa Rita	2:165\$5
São Domingos	2:163\$5
Sacramento	5:249\$6
Ajuda	30:403\$6
Santo Antônio	1:210\$3
Santa Teresa	1:192\$0
Glória	1:113\$2
Lagôa	2:298\$2
Gávea	1:098\$8
Copacabana	31\$0
Santana	6:312\$5
Gambôa	752\$3
Espirito Santo	1:888\$8
Rio Comprido	704\$1
Engenho Velho	29:238\$0
São Cristóvão	806\$0
Tijuca	629\$1
Andaraí	1:717\$3
Engenho Novo	510\$4
Meyer	561\$3
Inhaúma	2:130\$8
Piedade	151\$7
Irajá	669\$0
Madureira	1:050\$3
Anchieta	113\$8
Jacarépaguá	1:028\$5
Realengo	1:117\$9
Campo Grande	426\$3
Ilhas	109\$3
Inflamáveis	208:750\$0
Total	307:957\$7

(Trezentos e sete contos, novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e três réis.)

Em 26 de março de 1940. — Mario José de C. tilho, pelo oficial. Visto. — José M. ga, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e reco'hida à Secção de Contadoria, em 25 de março de 1940:

Secção da Gávea	30\$0
Secção de Botafogo	90\$0
Total	120\$0

Distrito Federal, 26 de março de 1940. — João A. Felício da Cruz, Oficial Administrativo, Classe 71. Visto. — Octavio Quintello, chefe da Secção de Contadoria.

A partir de 1 de abril, por conveniência do serviço e de ordem do Sr. Dr. Director, o recebimento de matéria paga será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio.

A Secção de Publicações funcionará, diariamente, das 11 às 20 horas.
Aos sábados, o expediente será encerrado às 18 horas.

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Rodolfo Pinto da Mota Lima, presidente do inquérito administrativo a que responde o oficial administrativo, classe 72, da Secretaria Geral de Viação e Obras, Ariobar Gomes Campean, convindo os senhores vogais: o oficial administrativo, classe 74, do Departamento de Biblioteca e Documentação, Coraci Acúrcio Benigno; o oficial administrativo de igual classe, do Depar-

tamento de Parques, José Onofre Ribeiro; o official administrativo, classe 73, do Departamento de Geografia e Estatística, D. Matilde de Melo Moraes, o acusado e seu advogado e ainda a testemunha informante, Dr. Sousa Filho, engenheiro da 3ª Divisão de Viagem, a comparecerem à reunião que terá lugar no próximo dia 28, às 14 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento da Renda de Licenças, à rua de Santa Luzia n. 11.

Em 26 de março de 1940. — *Luiza de Calasans*, escrivã.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Júlio de Azurem Furtado, presidente do inquérito administrativo a que responde o ajudante de magarefe nomeado, do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, José Ferreira da Silva, convido os senhores vogais a comparecerem à reunião que terá lugar no próximo dia 27 (quarta-feira), às 15 horas, no Gabinete do diretor do Departamento de Proteção Animal e Medicina Veterinária, sito à avenida Graça Aranha n. 15, 5º andar, sala 603.

Em 26 de março de 1940. — *Luiza de Calasans*, escrivã.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8

Torno público que no dia 2 de abril, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do prefeito, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 3, do Departamento de Geografia e Estatística

1. 14-M-020. Máquina de escrever, com carro de 12", marca "Royal" ou "Remington", uma, 2.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: rua do Núncio n. 78.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição quer administrativa, quer judicial.

Em 26 de março de 1940. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição de bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 30 de março, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

SECRETARIA — 1ª SECÇÃO

EDITAL N. 37

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, dentro de quinze (15) dias, de conformidade com o despacho do Sr. Secretário do Prefeito, exarado em o processo n. 258-40, para ser submetido à inspeção de saúde, sob pena de demissão por abandono de emprego, o Official de Vigilância, Classe 74, Henrique Marques de Sousa.

Departamento de Vigilância, 19 de março de 1940. — *Lourenço Mlega*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público que no dia 29 de março corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 13, do Departamento do Tesouro

Espécie do material:

Artigos de limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Gab. do diretor do Dep. do Tesouro — P. Municipal.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de março de 1940. — *M. Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público que no dia 29 de março corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 10, do Departamento do Tesouro

Espécie do material:

Lampadas elétricas.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Gabinete do diretor — P. Municipal.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de março de 1940. — *M. Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público que no dia 1 de abril próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 15, do Departamento do Tesouro

Espécie do material:

Impressos.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Gabinete do diretor — P. Municipal.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de março de 1940. — *M. Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

SECÇÃO DE APÓLICES

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1940 — MÊS DE ABRIL DE 1940

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, torno público para conhecimento dos Srs. interessados que, na Secção de Apólices, a partir do dia 1 de abril próximo, das 11 às 14 horas, serão recebidos para pagamento de juros do 1º semestre deste ano, coupons e cautelas dos empréstimos abaixo indicados:

Empréstimo de 1906 — Decreto n. 594 — Coupon 68.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148 — Coupon 46.

Empréstimo de 1920 — Decreto n. 1.464 — Coupon 39.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.535 — Coupon 38.
 Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.550 — Coupon 38.
 Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.948 — Coupon 33 (cauteladas).

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.097 — Coupon 31 (cauteladas).

Empréstimo de 1926 — Decreto n. 2.339 — Coupon 28 (cauteladas).

Obedecendo-se rigorosamente à seguinte ordem de chamada:

Dia 1 — Particulares — Coupons (destacados) — Apólices de ns. 1 a 30.000.
 Dia 2 — Particulares — Coupons (destacados) — Apólices de ns. 30.001 a 60.000.
 Dia 3 — Particulares — Coupons (destacados) — Apólices de ns. 60.001 a 90.000.
 Dia 4 — Particulares — Coupons (destacados) — Apólices de ns. 90.001 em diante.
 Dia 5 — Empréstimos de cautelas.
 Dia 8 — Corretores — Todos os empréstimos acima mencionados.
 Dia 9 — Banco do Brasil — Todos os empréstimos acima mencionados.
 Dia 10 — Bank of London & S. A. Ltd. — Todos os empréstimos acima mencionados.
 Dia 11 — Bancos: Boa Vista, Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Alemão Transatlântico, Comércio e Indústria de Minas Gerais, City Bank of New York, Italo Beiga, Canadá, Caixa Econômica e demais Bancos. Todos os empréstimos acima mencionados.
 Dia 12 — Banco Mercantil. Todos os empréstimos acima mencionados.

Os coupons e cautelas deverão ser inscritos nas Guias próprias em ordem crescente sem emendas ou rasuras. Não serão aceitos coupons defeituosos ou mutilados. O pagamento será feito contra a entrega da 2ª via (recebo do portador) no guichet e lida indicados nesse documento. Os portadores de coupons, exceto os Bancos e Corretores, poderão incluir numa só guia coupons de qualquer numeração, entregando-a no dia da chamada do primeiro coupon na mesma mencionada. Os coupons de títulos "nominais" devem ser apresentados em guia separada com a declaração por escrito: "nominais" cuja numeração completa já foi dada conhecimento ao público.

Secção de Apólices, em 25 de março de 1940. — *May Morrissy*, escriturária (Mat. 491). Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção (Mat. 372).

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 4 de abril próximo vindouro, a venda de terreno acima proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 10, do projeto aprovado, n. 738, com a área de 504ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Edmundo Novais, sito à rua dos Andradas n. 52.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro do prazo (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 9 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 18 e 19 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 450ms2,00 e 470ms quadrados conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Paládio Tupinambá, sito à rua do Carmo n. 31.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no

dia 28 do corrente, a venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 8 do projeto aprovado sob número 738, com a área de 482ms²,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Otávio Gomes Gianini, sito à avenida Passos n. 102.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$00), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 14 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738 respectivamente com as áreas de 490ms²,00, e 510ms²,00 quadrados, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Francisco Chaves Salgado, sito à rua da Assembléa n. 10.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de

fevereiro de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGÔA RODRIGO DE FREITAS) RUA JARDIM BOTANICO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 2 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagôa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 9, do projeto aprovado sob n. 738, com a área de 513ms²,50, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Afonso Nunes Velasquez, sito à rua Chile n. 29.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo as seguintes condições:

1ª. O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado importará de direito na aceitação da oferta.

2ª. Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª. O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª. Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Srs. professores do Curso Secundário:

Amélia Cabrita.
Carlos Maria Canhão.
Cecí Faria.
Claudino de Sousa.
Dália Gonçalves Barbosa.
Danton do Couto.
Francisca Miranda Freitas.
Genolino Amado.
Henrique de Almeida Filho.
Helena Pereira de Rezende.
Ismael Coutinho.
João Pedro Muller.
José Lourenço dos Santos.
Mário da Veiga Cabral.
Mário Pereira de Sousa Lima.
Padre Luiz Gonzaga de Campos Góes.
Roberto Seidl.
Queiram apresentar-se, com urgência, a esta Secretaria.

Em 26 de março de 1940. — *Oscar Fontenelle*, assistente e secretário.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 28 — GRUPO 14

Faço público que no dia 29 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício n. 71 — do Departamento de Educação

1. 14-M-020 — Máquina de escrever, portátil, marca "Underwood", completa, com todos os pertencês. Uma máquina. Uma.

Local de entrega: Av. Almirante Barroso n. 81, 5º andar (Gabinete do Diretor do Departamento de Educação).

Prazo de entrega — Imediato.

Nota — A Despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 32 — Departamento de Educação — Consignação "Material" — Subconsignação "Permanente" — Classificação 24 — do Orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 25 de março de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 29 — GRUPO 12

Faço público que no dia 29 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937:

Requisição n. 1 — do Instituto de Educação

1. 12-C-000 — Cadeira de madeira laqueada, par para aluno de Jardim de Infância. Trinta e seis cadeiras. Uma.

2. 12-M-000 — Mesa de madeira laqueada, para aluno de Jardim de Infância. Doze mesas. Uma.

Nota importante: — As mesas acima deverão obedecer ao modelo existente no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227.

Prazo de entrega: — Declarar na proposta.

Local de entrega: — Rua Mariz e Barros n. 227 — Instituto de Educação.

Nota — A Despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 34 — Consignação "Material" — Subconsignação "Permanente" — Classificação 24 — do Orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 25 de março de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 30

Faço público que no dia 29 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937:

1. — Refrigerador "Frigidaire" — Modelo DR. 4.39, com capacidade para quatro pés cúbicos, equipada com paupa-corrente, de 1/16 HP., gavetas de dupla-facilidade, acompanhada de 12 garrafas. — Um refrigerador. Um.

Local de entrega: — Beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar (D.P.A.E.).

Prazo de entrega: — Imediato.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 32 — Departamento de Educação — Consignação "Material" — Subconsignação "Permanente" — Classificação 24 — do Orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 25 de março de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 31

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Artigos de eletricidade

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 26 de março de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

Seção de Pessoal

EDITAL N. 6/P.

Convido os Srs. funcionários, abaixo mencionados, a retirar desta Seção, os respectivos títulos de nomeação.

Relação a que se refere o edital acima:

Afonso Nunes Cordiero.
Alcides Donato da Costa.
Alicio Caixeiro.
Candido André dos Santos.
Cícero Emygdio Pereira.
Eunício Pereira do Espírito Santo.
Luiz Cabral.
Plíneo Ximenes Gomes.
Waldemar Carneiro de Sá.

Seção de Pessoal, 26 de março de 1940. — *A. Marques Vieira*, Mat. 3.410.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Srs. diretores de Escolas Técnicas Secundárias:

Comunico-vos, devidamente autorizado pelo Sr. diretor do Departamento de Educação, que as aulas dos cursos intensivos das escolas técnicas secundárias terão início no dia 1 de abril próximo vindouro.

Distrito Federal, 26 de março de 1940. — *Faria Góes*, chefe de Serviço

Instituto de Educação

EDITAL N. 29

(CONFERÊNCIA DO PROFESSOR JACQUES RAIMUNDO)

Srs. professores:

Tenho o prazer de transmitir-vos o convite para assistirdes à conferência sobre a "Influência da linguagem das ruas" que o professor Jacques Raimundo Ferreira da Silva, realizará amanhã, dia 26, às 17 horas no Palácio Tiradentes, sob os auspícios do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Instituto de Educação, 25 de março de 1940. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

Instituto de Educação

EDITAL N. 30

(MATRÍCULA NAS TURMAS ESPECIAIS)

Srs. alunos:

Comunico-vos que as guias para pagamento de matrícula, devem ser procuradas na Secretaria deste Instituto, a partir de quarta-feira, dia 27 até o dia 29 do corrente, das 11 às 16 horas.

Instituto de Educação, 25 de março de 1940. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**Secção de Museus e Radiodifusão**

Srs. diretores das Escolas Técnicas Secundárias: Visconde de Mauá e Santa Cruz:

Comunico-vos que há nesta Secção dois aparelhos receptores de rádio, destinados às escolas sob vossa direção, solicitando-vos providências no sentido de mandar busca-los com a maior urgência do vez que as aulas da Rádio Escola Municipal — PR-D5 — deverão ter início no próximo dia 1 de abril.

Distrito Federal, 25 de março de 1940. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**Secção de Museus e Radiodifusão**

Srs. diretores das Escolas Primárias e Escolas Técnicas Secundárias do Departamento de Educação e Diretores das Escolas Primárias para adultos e dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento:

Nos termos das recentes instruções baixadas pelo Sr. secretário geral, com relação às atividades da Rádio Escola Municipal — PR-D5 — venho solicitar-vos seja comunicado a esta Secção o nome dos professores encarregados da hora destinada à recepção das aulas pelo rádio.

Comunico-vos, outrossim, que os aparelhos receptores de rádio instalados nas escolas sob vossa direção, servirão, quer às escolas do Departamento de Educação quer aos Cursos do Departamento de Difusão Cultural, nos estabelecimentos onde os mesmos funcionam simultaneamente.

Distrito Federal, 25 de março de 1940. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Viação e Obras**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRENCIA N. 80 — GRUPO 8

Material elétrico

CONCORRENCIA N. 81 — GRUPO 17

Materiais e aparelhos para fundição e solda

CONCORRENCIA N. 82 — GRUPO 30

Lubrificantes

Data da realização — 1 de abril de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 26 de março de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Henrique de Lacerda Ferraz, a comparecer à Divisão de Controle do Departamento de Obras, afim de efetuar o pagamento da guia n. 13 da 8ª Divisão de Viação, na importância de 1:210\$9 (um conto, duzentos e dez mil e novecentos réis), correspondente à diferença de emolumentos. (Proc. n. 102.864-40).

Secção de Expediente do Departamento de Obras, em 20 de março de 1940. — *Aryaldo R. de Souza*, oficial administrativo. Visto. — *N. Miranda*, chefe de S. E.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 27

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o art. 55 do regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, este Departamento resolve distribuir da seguinte forma, de 7 de abril a 4 de maio próximo, o serviço de Limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

Esplanada do Castelo:

Viação Vitória — De 7 a 13 e de 28 a 4 de maio.
Onibus de Luxo — De 14 a 20.
Limousine Federal — De 21 a 27.

Praça Mauá:

Viação Vitória — De 7 a 13 e 28 a 4 de maio.
Onibus de luxo — De 14 a 20.
Limousine Federal — De 21 a 27.

Estrada de Ferro:

Limousine Federal Ltda. — De 7 a 13 e 28 a 4 de maio.
Viação Central — De 14 a 20
Viação Elite — De 21 a 27.

Jardim do Meyer:

Viação São Jorge — De 7 a 13 e 28 a 4 de maio.
Renascença A. O. — De 14 a 20.
Viação Excelsior — De 21 a 27.

Sidônio Pais:

Viação Santa Helena — De 7 a 13 e 21 a 27.
Viação Vera Cruz — De 14 a 20 e 28 a 4 de maio.
As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.
Departamento de Concessões, 26 de março de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Onibus.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados que, no dia 29 do corrente, sexta-feira, às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas, foguistas e operadores de caldeira na sede da 2-DIM, à rua General Câmara n. 240, 1.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Raimundo Cachulo.
Manuel Martins.
José da Conceição Ferreira.
Higino Nunes Machado.
Wadré Gezilo Cajueiro.
Jorge Martins Loureiro.
Cândido Isalino de Andrade.
Fiel José Correia.
Galdino de Sousa.
Em 25 de março de 1940. — *M. Sinay*, 2.º oficial. — Visto. *Euphrasio Borges*, engenheiro-chefe de 2-DIM.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, extranumerário, padrão 13, Pedro Dutra, matrícula n. 12.755, que tem exercício na Secção Central, afim de reassumir funções ou legalizar sua situação, para não incorrer na penalidade de demissão por abandono de emprego.

Distrito Federal, 20 de março de 1940. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção de Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. proprietário do prédio n. 239 da rua Cândido Benício (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 63.388.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 26 de março de 1940. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. Confere. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**Inspetoria dos Centros de Saúde**

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. *Josefina Augusto*, responsável pelo prédio

sito à rua Margarida de Andrade n. 14, fundos (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404/8, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.629.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 26 de março de 1940. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. Confere. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Salvador Menezes, responsável pelo prédio sito à rua Bráulio Muniz n. 21 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404/8, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.666.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 26 de março de 1940. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. Confere. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. inspetor dos Centros de Saúde, fica pelo presente edital o Sr. André Moreira, responsável pelo prédio à rua Paquetquer n. 49 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 404/8, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 369.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 26 de março de 1940. — *Lycurgo M. Cavalcanti*, escriturário. Confere. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Afim de retirar documentos do seu exclusivo interesse, são convidados a comparecer à Seção de Prontuário, (Edifício da Associação Brasileira de Imprensa — 3.º andar) — com a possível brevidade, os serventuários, abaixo mencionados.

Alberto Carvalho Filho — Veterinário, interino.
Dr. Alvaro Eduardo Bastos — Médico Sub-Assistente.
Dr. Alvaro Vieira da Silva — Médico Sub-Assistente, contratado.
Amélia Nunes Passini — Enfermeira do Hospital Pedro II, contratada.

Amilcar Santiago dos Santos — Praticante de Enfermeiro
Dr. Arnaldo da Silva Moreira — Médico Sub-Assistente.

Francisca Alves Barroso — Praticante de Enfermeiro, interino.
Ivone Tressoles Pinto — Praticante de Enfermeiro, interino.
Judith Bezerra de Barros Malta — Enfermeiro Auxiliar.
Dr. Jurandir da Mota Guimarães — Médico Sub-Assistente.
Júlia dos Santos Lisboa — Trabalhador.

Laura Gimenes Gomes — Praticante de Enfermeiro, interino.
Maria Alice da Cunha — Praticante de Enfermeiro.
Maria Cândida Nogueira — Enfermeiro Auxiliar.

Maria Toledo de Araujo -- Praticante de Enfermeiro.
Marina Ribeiro Teixeira -- Praticante de Enfermeiro.
Nelsina Ferreira da Silva — Praticante de Enfermeiro S. Tuberculose, contratada.
Olga Janes Silva — Praticante de Enfermeiro, interino.
Orlandina Gonzaga — Praticante de Enfermeiro.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Convido os Médicos Sub-Assistentes abaixo mencionados a apresentarem seus diplomas à Seção de Prontuário, afim de que os mesmos possam ser devidamente registrados:

Dr. João Cardoso de Castro.
Dr. Júlio Martins Barbosa.
Dr. Paulo de Niemeier Soares.
Dr. Serafim Ruas Martins Júnior.

Departamento dos Serviços Auxiliares, 26 de março de 1940. — *Emília de Novais Aguiar*, Oficial Administrativo, classe 71.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 de expediente) e neles constar, nome, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 26 de março de 1940. — *Mercedes Menas*, official administrativo. — Visto, *Araci Matoso Máia de Moura*, chefe de serviço.

Comunico a quem interessa possa que, o pombo correio, caído no terreno do Hospital Veterinário, faleceu em 19 do corrente, atacado do êxito letal.

Distrito Federal, 26 de março de 1940. — *Dr. Júlio de Azurém Furtado*, diretor do Departamento.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 29 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares ns. 101/107. Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

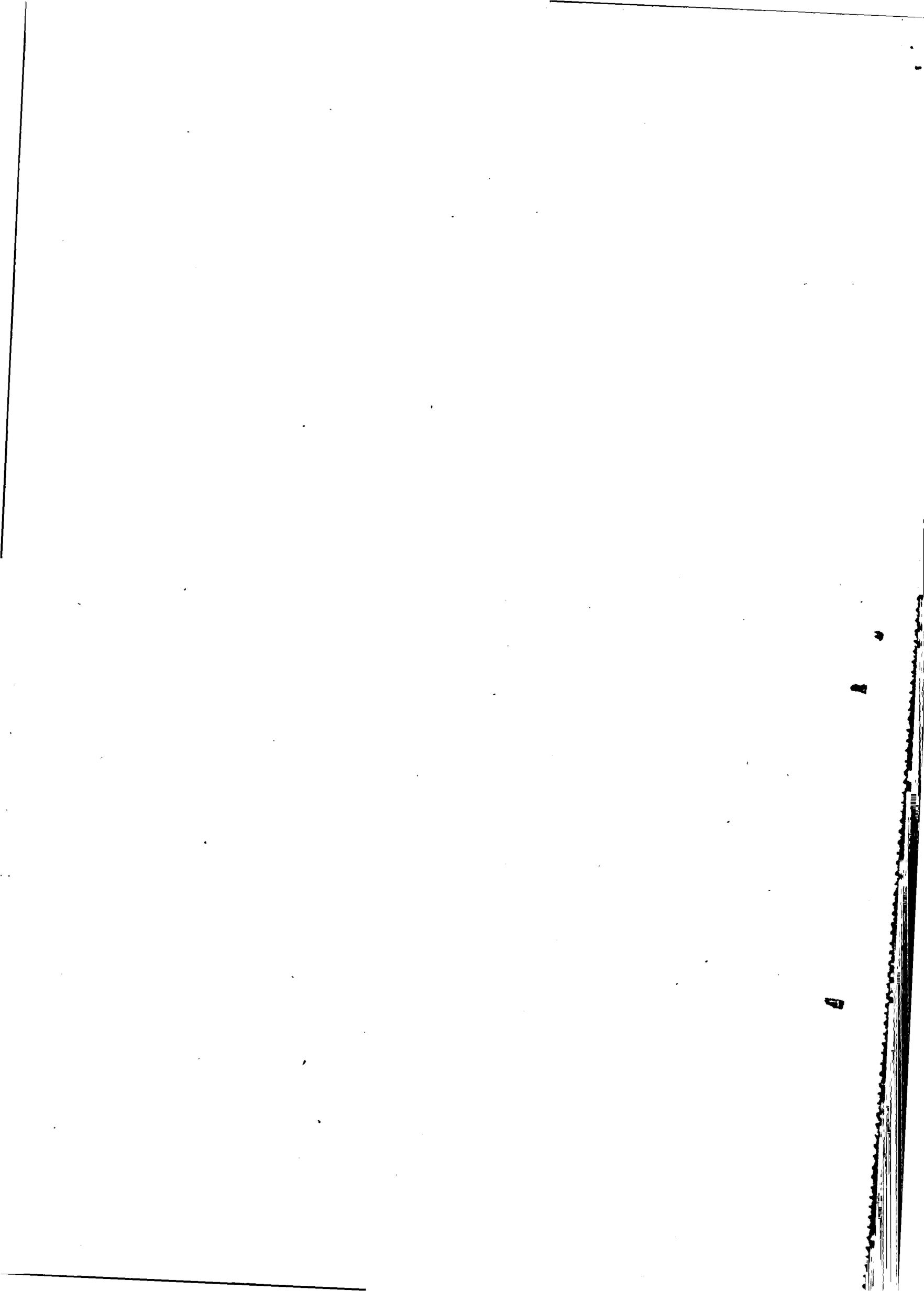
Montepio dos Empregados Municipais

SEÇÃO DE EXPEDIENSE E CONTROLE

EDITAL N. 17

Pelo presente ficam científicos os contribuintes: Rui Sampaio Silva e Egidio de Lego de que, si até o dia 5 de abril vindouro, não satisfizerem ao pagamento de suas contribuições em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 26 de março de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.



Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
